

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

SUZANA FRANZ WILLERS

**A INSERÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS: OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO
ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS (1975-1995)**

**Sant'Ana do Livramento
2015**

SUZANA FRANZ WILLERS

**A INSERÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS: OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO
ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS (1975-1995)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Relações Internacionais pela
Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Orientador: Prof. Msc. Rafael Vitória Schmidt

**Sant'Ana do Livramento
2015**

SUZANA FRANZ WILLERS

**A INSERÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS: OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO
ÂMBITO DAS NAÇÕES UNIDAS (1975-1995)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel
em Relações Internacionais pela Universidade
Federal do Pampa- UNIPAMPA.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 09 de Dezembro de 2015
.Banca examinadora:

Prof. Msc. Rafael Vitória Schmidt
Orientador
(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Flávio Augusto Lira do Nascimento
(UNIPAMPA)

Prof ° Dr. Vitor Hugo Veppo Burgardt
(UNIPAMPA)

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

W712i Willers, Suzana Franz
A INSERÇÃO DAS PERSPECTIVAS DE GÊNERO NAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS: OS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES NO ÂMBITO
DAS NAÇÕES UNIDAS (1975-1995) / Suzana Franz Willers.
88 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS, 2015.
"Orientação: Rafael Vitória Schmidt".

1. Gênero. 2. ONU. 3. Direitos das mulheres. 4. Organizações Internacionais. 5.
Feminismo. I. Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, Ines e Mario, pelo apoio e incentivo constante. De forma especial, agradeço por serem educadores que provocam admiração, sujeitos ativos na construção de um mundo melhor.

Agradeço a minha Irma, companheira de vida e sonhos Fernanda, pela inspiração, tens minha gratidão.

Agradeço ao Bruno, pelo companheirismo, infindáveis discussões políticas e ao cuidado compartilhado durante toda nossa jornada acadêmica.

Agradeço a todos meus amigos, que compartilharam momentos especiais em Livramento, principalmente os amigos QG, em especial a Carol, Bárbara, Tito, Ulysses, Tayane, Iago, Jade, Anna.

Agradeço a UNIPAMPA, pelo estímulo ao censo crítico. Agradeço meu orientador Rafael, por ser um professor que apoiou e incentivou a pesquisa sobre gênero no curso de Relações Internacionais, assim agradeço também a todos os professores e professoras assim como as pessoas que fazem parte desse espaço enriquecedor, que foi esse período na UNIPAMPA.

RESUMO

Esse estudo tem como objetivo realizar uma análise histórica sobre o processo de construção de uma agenda de gênero nas relações internacionais. Buscamos compreender esse processo através da afirmação dos direitos humanos das mulheres como um problema global, focando a análise na atuação da Organização das Nações Unidas (ONU), que assume essa preocupação como internacional. Analisaremos o desenvolvimento e atuação da ONU para a promoção dos direitos das mulheres, no período de 1975 a 1995, através das Conferências Mundiais para a Mulher, conjuntamente a observação da atuação do movimento internacional de mulheres. Buscamos abordar esse processo histórico, considerando os contextos em que os processos ocorrem, as conquistas obtidas e o impacto desse processo internacional sobre a situação das mulheres.

RESUMEN

El objetivo de este estudio es realizar un análisis histórico sobre el proceso de construcción de una agenda de género en las relaciones internacionales. Tratamos de entender este proceso a través de la afirmación de los derechos humanos de la mujer como un problema global, centrándose en el análisis sobre la actuación de las Naciones Unidas (ONU), que asume que la preocupación internacional. Vamos a analizar el rendimiento y el desarrollo de la ONU para la promoción de los derechos de la mujer, en el período de 1975 a 1995, a través de las conferencias mundiales sobre la mujer, la observación conjunta de actuación del movimiento internacional de la mujer. Buscamos abordar este proceso histórico, teniendo en cuenta los contextos en que se producen los procesos, los logros y el impacto de este proceso internacional sobre la situación de la mujer.

“O movimento mundial de mulheres tem sido desafio e exigência de transgressão de uma ordem que confundida com o senso comum, vigorou ao longo dos tempos, atribuindo ao masculino o direito de definir o feminino como o seu avesso. Vivemos hoje o desmentido desta ordem, o mergulho numa desordem que, paradoxalmente, é organizadora. Sair da invisibilidade e falar com voz própria foi para as mulheres a grande virada histórica com que marcaram o século XX.”

Rosiska Darcy de Oliveira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A QUESTÃO DE GÊNERO.....	14
2.1 Antecedentes e Debates das Relações Internacionais	16
2.2 A teoria da Interdependência e as relações internacionais contemporâneas	20
2.3 Inserção das perspectivas de gênero na disciplina de Relações Internacionais.....	26
3 DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES	35
3.1 A internacionalização dos Direitos Humanos	34
3.2 O processo histórico de construção dos direitos das mulheres.....	40
3.3 Primeiras Conferências Mundiais sobre a Mulher e a evolução da perspectiva de gênero no sistema internacional	44
3.3.1I Conferência Mundial	49
3.3.2II Conferência Mundial	53
3.3.3III Conferência Mundial	57
4 A AGENDA INTERNACIONAL DE GÊNERO E A SITUAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER NA DÉCADA DE 1990: A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONCEITOS E PERMANÊNCIA DE ANTIGOS DESAFIOS	57
4.1 O contexto internacional da década de 1990.....	58
4.2A VI Conferência Mundial sobre a Mulher	65
4.3 Evolução da perspectiva de gênero nas relações internacionais e proteção dos direitos	73
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	77
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

1 INTRODUÇÃO

Não é de hoje que as mulheres foram silenciadas e invisibilizadas como sujeitos e protagonistas da história, bem como, não é fenômeno recente que as mulheres construíram resistências frente à ordem patriarcal, atuando em uma incessante luta por emancipação. Estes processos, de resistências das mulheres, foram construídos através de diferentes percepções e realidades, apresentando imensa diversidade de formas de atuação e de construção da unidade.

No decorrer dos anos as mulheres fizeram suas vozes e reivindicações serem ouvidas e reconhecidas no âmbito internacional. A conquista de reconhecimento e visibilidade ocorreu a partir da segunda metade do século XX. Esse processo ocorre paralelamente ao momento histórico em que o feminismo emergiu como um movimento político e social organizado, produzindo críticas sistêmicas e inserindo suas perspectivas, através de ressignificação de conceitos e práticas naturalizadas, mas que são fruto de relações de poder. Nesse sentido o feminismo pode ser compreendido na ideia de movimento, de caráter social, filosófico e político que vem a questionar perspectivas predominantes em diversos aspectos, desde o aspecto cultural ao jurídico.

As ideias feministas, desde experiências isoladas até a construção de um movimento feminista transacional, passam por diversos momentos, denominados de “ondas”, segundo a historiografia desse processo social. A ideia de onda vem no sentido de tratar-se de movimentações que buscando mudar os hábitos, essas não ocorreram como um processo homogêneo e em todas as regiões do mundo. Foram também produto de um determinado momento histórico. Assim a primeira onda feminista refere-se a um longo período entre o final do século XIX e início do século XX, esse momento de atuação teve como foco principal a promoção da igualdade dos direitos contratuais, ou seja, o acesso a cidadania. Abarcou também, os direitos de propriedade e sobre o direito do casamento, posteriormente emergiu a luta por direitos políticos e ao sufrágio feminino. Pode-se considerar, que o desenvolvimento inicial dessa onda, esteve centralizada em alguns países, como os europeus e os Estados Unidos, estendendo-se no século XX para mais regiões, mas não de forma homogênea, frente as diferentes situações internas vivenciadas pelos Estados. Essa onda esteve mais diretamente ligada a mulheres em países de maior grau de desenvolvimento econômico e social e a setores sociais mais elevados, não abarcando de forma mais profunda necessidades mais urgentes, além dos direitos políticos.

A segunda onda desenvolve-se entre as décadas de 1960 e 1970. Como eixo central estavam os movimentos de libertação feminina, que buscavam igualdade legal, social, econômica e cultural para as mulheres. Esse momento, teve como preocupação central a busca pela não discriminação em seu sentido amplo, incorporando de forma mais intensa outros recortes. O movimento feminista da época provoca discussões de redefinição das esferas pública e privada. A ideia central do período de surgimento dessa onda era que “o pessoal é político”¹. Esse momento é o resultado do acúmulo da reflexão crítica, considera que as esferas “pública” e “privada” são fruto de uma classificação, que produz uma realidade e passa a ser vivenciada como natural. A esfera privada trata-se do núcleo familiar, matrimonial, que é um palco de amplas violações, onde os direitos não são aplicáveis. Ao realizar essas constatações, destaca-se que as relações no âmbito privado estão produzindo padrões de dominação e acabam por reproduzi-los no âmbito público. Busca-se nesse momento que as mulheres e a sociedade como um todo compreendam a vida privada das mulheres como reflexo de estruturas de poder discriminatórias. A terceira onda do feminismo iniciou-se no início da década de 1990. Esta é observada como uma resposta as falhas cometidas durante segunda onde, em uma reavaliação mais recente, observando suas limitações e realizando críticas mais profundas.

Esse segundo momento, também centrou-se em no entendimento da condição de ser mulher, nesse sentido destaca-se as contribuições produzidas anteriormente por Simone Beauvoir, escritora francesa, que afirmou na importante obra “O Segundo Sexo” ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (BEAUVOIR, 1990, p.8). A autora tem grande destaque no século XX e também no século XXI, pois foi pioneira em tratar de maneira aprofundada as condições de ser mulher, tratando de forma detalhada como ocorrem os processos que criam o imaginário do “ser mulher”. Sua obra vem demonstrar que as características associadas tradicionalmente as mulheres eram menos consequência de condições de natureza e mais ligada a mitos que foram disseminados pela cultura e costumes.

O conceito de “gênero” é desenvolvido no contexto dos movimentos feministas, autoras e autores, que passam a produzir estudos acadêmicos sobre esse conceito e seu

¹ A expressão “o pessoal é político” foi utilizada originalmente por Carol Hanisch, posteriormente essa ideia torna-se o *slogan* da segunda onde, sendo uma expressão amplamente utilizada no contexto acadêmico e político. Ao quebrar a dicotomia entre o espaço público e privado o movimento feminista ressignifica o poder político e as estruturas de poder, questionando as formas que esse poder é exercido.

uso. Nesse sentido concede-se destaque às contribuições de Joan Scott, autora e pesquisadora estadunidense, especialista em história do movimento operário no século XIX e do feminismo na França, sendo conhecida como uma das mais importantes teóricas que abordam o uso da categoria gênero na história. Assim a autora ao tratar sobre o uso da expressão considera que “as feministas começaram a utilizar a palavra “gênero” mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos” (SCOTT, 1989 p.2). A autora aborda inicialmente o uso gramatical da expressão, que segundo sua interpretação, implica regras formais, que decorrem da designação de masculino e feminino.

Na gramática, gênero é compreendido como um meio de classificar fenômenos, um sistema de distinções socialmente acordado mais do que uma descrição objetiva de traços inerentes. Além disso, as classificações sugerem uma relação entre categorias que permite distinções ou agrupamentos separados. (SCOTT, 1989 p.3)

Quanto ao uso recente do termo, sua origem está entre as teóricas feministas dos Estados Unidos, que buscam evidenciar o caráter social das distinções baseadas em sexo. Nesse sentido esse conceito emerge através da rejeição do determinismo biológico. Trata-se do fato de pensar que as diferenças biológicas são o que determina os seres humanos em primeiro lugar, negligenciando outros fatores como o social e cultural. Esse pensamento naturaliza práticas construídas através de posições hierarquizadas na sociedade, que colocam as mulheres em situação inferiorizada. Através desses estudos iniciais sobre gênero demonstrou-se seu aspecto relacional, “segundo esta opinião, as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de qualquer um poderia existir através de estudo inteiramente separado” (SCOTT, 1989 p.3). A autora ao tratar do desenvolvimento do conceito e da utilização de “gênero” na pesquisa, considera que:

(...) ademais, e talvez o mais importante, o “gênero” era um termo proposto por aquelas que defendiam que a pesquisa sobre mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas no seio de cada disciplina. As pesquisadoras feministas assinalaram muito cedo que o estudo das mulheres acrescentaria não só novos temas como também iria impor uma reavaliação crítica das premissas e critérios do trabalho científico existente. “Aprendemos”, escreviam três historiadoras feministas, “que inscrever as mulheres na história implica necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais do que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas. Não é exagerado dizer que por mais hesitante que sejam os princípios reais de hoje, tal metodologia implica não só em uma nova história das mulheres, mas em uma nova história”. (SCOTT, 1989 p.3-4)

Muitos são as autoras e autores que passam a desenvolver esse conceito, na área das ciências sociais de forma mais expressiva da década de 1970. Destacam-se os estudos de Gayle Rubin , Pierre Bourdieu e mais recentemente Judith Butler. Construções teóricas como as de Simone Beauvoir e Gayle Rubin, mesmo que produzidas em diferentes momentos e contextos, juntamente com outras produções feministas apresentam um eixo em comum, esse seria a ideia que a condição das mulheres é fruto de condicionamentos sociais. Nesse sentido gênero é um “elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (SCOTT, 1989 p. 21).

As produções teóricas, vem a instrumentalizar a prática política, fornecendo possibilidades de análise, através de criação de novos conceitos e ressignificação de antigos. As perspectivas de gênero, a partir de suas primeiras conceituações influenciam várias áreas das ciências sociais e humanas a aprofundarem seu uso em investigações mais específicas, introduzindo a perspectiva de gênero como transversal, que deveria incorporar diferentes esferas, como integrar as perspectivas sobre desenvolvimento e segurança internacional. Nesse sentido o desenvolvimento do movimento feminista no século XX proporcionou que discussões de gênero emergissem de forma efetiva nas ciências sociais, posteriormente emerge na arena das Relações Internacionais. Esse processo ocorre principalmente a partir da década de 1980.

Atualmente a produção acadêmica na área das Relações Internacionais e gênero são diversas, contendo muitas vertentes e amplos debates, no Brasil essa produção ainda está em crescimento, sendo recentes boa parte das produções. Os núcleos de estudos sobre a perspectiva de gênero estão emergindo na academia brasileira, fator que motivou essa pesquisa. A importância que gênero vai adquirindo de forma gradual na política internacional, promove o debate sobre a necessidade de ação dos Estados através de políticas públicas que visem combater as discriminações. Neste sentido, a busca pela afirmação dos direitos das mulheres em um âmbito internacionalizado passam a ser centrais na atuação de Organizações Internacionais e de Organizações Não Governamentais (ONGs).

O processo através do qual os direitos das mulheres passam por institucionalização, passando a serem considerados com status de direitos humanos no contexto internacional, merece ser reconhecido como parte dos esforços e atuação das

Nações Unidas. Segundo Tathiana Haddad Guarnieri “poucas causas promovidas por este organismo conseguiram estabelecer debate e obter sustentação como a campanha de promoção e proteção dos direitos das mulheres” (GUARNIERI, 2010 p. 3). Também há de se destacar o mérito da atuação das próprias mulheres que participaram do processo formal e dos movimentos de mulheres que influenciaram esse processo formal

A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada no contexto imediato do pós-segunda Guerra Mundial, em 1945. O documento constitutivo da Organização é a Carta das Nações Unidas, onde define seus propósitos centrais, a busca pela manutenção da paz, da segurança internacional e a cooperação internacional. Ainda no âmbito da declaração de princípios a Organização recém criada faz menção expressa a intenção de “promover e estimular ao respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião” (ONU, 1945 Art 1, parágrafo 3). Justificamos nossa abordagem através do percurso da ONU em sua atuação para os direitos das mulheres, pois essa organização, frente a um contexto que fortalece, a ideia de relações internacionais com maior caráter de interdependência e influência mútua no sistema internacional em seu âmbito contemporâneo. Nesse sentido, a ONU é um ator de grande relevância, devido a sua abrangência que atualmente incorpora 193 países membros e sua capacidade de mobilização e influência internacional.

Partimos de uma premissa histórica sobre a construção dos direitos humanos e dos direitos humanos das mulheres como sua afirmação, partimos da ideia que foi através dessa discussão, que a pauta de gênero emerge de forma mais efetiva nas reações internacionais. Utilizamos o conceito de gênero como uma categoria de pesquisa, que permite evidenciar as desigualdades entre homens e mulheres. Desse modo, a presente pesquisa versa na análise do processo de construção de uma agenda internacional para os direitos humanos das mulheres, impulsionada pela atuação da Organização das Nações Unidas. Buscamos responder nesse estudo o problema de pesquisa: em que medida as perspectivas de gênero foram incorporadas na política internacional, buscando observar de que maneira a atuação da ONU e a inserção da pauta de gênero como um todo, contribuiu no objetivo de alterar a situação dos direitos das mulheres.

Nesse sentido a hipótese levantada pela pesquisa, é de que a ONU constitui-se como ator central na promoção da agenda internacional de gênero, sendo responsável pela promoção do destaque que o tema recebe nos fóruns multilaterais e no

estabelecimento de padrões normativos a nível internacional para se tratar das desigualdades de gênero. Porém, os compromissos que são travados no nível internacional durante período abordado pela pesquisa, não se traduzem em proteção aos direitos, por tratar-se de documentos de caráter recomendatório, ou passíveis de reservas, conjuntamente com o fato de que a introdução de uma perspectiva de gênero ser um tema de difícil negociação com os Estados, a situação das mulheres não é alterada de maneira a melhorar de forma consistente e homogênea a situação das mulheres.

Buscando cumprir o objetivo de pesquisa e compreender como desenvolve-se a afirmação de uma agenda internacional de gênero, com foco na atuação da ONU para os direitos das mulheres, mensurando seu impacto na situação das mulheres, o presente trabalho fundamenta-se em uma abordagem histórica, aplicando-se o método qualitativo ao estudo. Realizamos a pesquisa através de uma análise histórica, descritiva e comparativa. Nesse sentido foram utilizadas fontes primárias, através dos documentos internacionais e relatórios produzidos pela ONU e fontes secundárias, através de pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos.

A pesquisa foi desenvolvida através da estruturação de três capítulos, buscando através destes atingir a quatro objetivos de pesquisa específicos, o primeiro é abordar o processo histórico de construção da agenda de Direitos das Mulheres no sistema internacional Assim retomamos o processo de internacionalização dos direitos humanos gerais, abordando esse processo desde a segunda metade do século XX, até a Conferência de Viena (1993) sobre os direitos humanos, nesse momento seu documento final declara os direitos das mulheres e meninas como parte constituinte dos direitos fundamentais. Abordamos no capítulo três como desenvolveu-se as primeiras lutas por cidadania e emancipação das mulheres, retomando processos históricos coletivos e a própria constituição do movimento feminista. Essa abordagem é abarcada, através do segundo objetivo específico de pesquisa, que é abordar as práticas e perspectivas feministas que ocorrem de forma paralela a atuação da ONU durante todo o século XX.

O terceiro objetivo de pesquisa, realiza-se através do estudo da evolução das discussões de gênero no âmbito da ONU, como fio condutor desse processo encontram-se as Conferências Mundiais sobre as Mulheres, abordadas no capítulo três e quatro, e também nas Conferências sobre temas sociais da década de 1990. Após revisão da bibliografia sobre esse processo, juntamente com a análise dos documentos produzidos pela ONU, partimos para a realização do último objetivo específico de pesquisa. Esse

busca retomar a evolução da construção dos direitos das mulheres no âmbito internacional para compreender em que medida esse processo influenciou, dentro dos marcos temporais da pesquisa (1975-1995), a situação dos direitos das mulheres.

Desse modo a pesquisa estruturou-se em três capítulos, o primeiro capítulo tem caráter teórico, buscando retomar os antecedentes da Disciplina das Relações Internacionais através da evolução de seu campo teórico, contextualizando esse processo com os períodos históricos em que ocorrem. Buscamos nesse capítulo abordar questões centrais das teorias tradicionais das Relações Internacionais, abordando a evolução da disciplina até o alargamento de seu escopo e introdução de novos paradigmas. Nesse sentido abordamos a teoria da Interdependência proposta por Nye e Keohane, sendo que essa realiza importantes contribuições para a compreensão da ordem contemporânea em que se ocorrem as relações internacionais. Consideramos importante nesse processo a emergência de um terceiro debate das Relações Internacionais, marcado por seu caráter pós-positivista, que abre espaço para a inserção das perspectivas de gênero no âmbito da disciplina de Relações Internacionais. Este importante aspecto é o último tópico do primeiro capítulo, pretende-se abarcar de maneira geral as principais contribuições feministas à disciplina e seus questionamentos centrais a ela.

O segundo capítulo trata-se de uma retomada da luta por emancipação e afirmação dos direitos das mulheres, buscando através de uma análise histórica compreender como esse processo toma dimensões globais. Nesse sentido abarcamos o desenvolvimento da luta feminista nos séculos XIX e XX, considerando, esta como fator inicial para o desenvolvimento de uma perspectiva internacional sobre os direitos. Buscamos, através do estudo das três primeiras Conferências Mundiais da ONU para a mulher, para compreender o processo de afirmação global dos direitos humanos das mulheres. Buscamos, portanto, compreender como foram incorporadas as perspectivas de gênero neste processo de atuação da ONU, durante as três primeiras Conferências globais (1975-1985)

No terceiro e último capítulo, busca-se abordar as mudanças sociais e econômicas que a última década do século XX proporciona aos direitos das mulheres. Buscamos observar como as mudanças conjunturais, como o fim da Guerra Fria, o alargamento da agenda política internacional e o aprofundamento do processo de globalização influenciam a atuação da ONU e o processo de efetivação de diretrizes propostas por esta Organização. Nesse sentido abordamos a IV Conferência Mundial

sobre a Mulher e o contexto no qual esta se insere, de modo a notar que os processos almejados pela Organização através das metas produzidas desde sua Primeira Conferência Mundial encontram-se profundamente comprometidos.

2 RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A QUESTÃO DE GÊNERO

No campo de estudo das Relações Internacionais a perspectiva de gênero é recente, em outras áreas das ciências sociais esse debate já era mais antigo e profundo. Esse processo contribuiu para o desenvolvimento das teorias feministas sobre Relações Internacionais, principalmente através da sociologia, filosofia, psicologia e ciência política, que já haviam desenvolvido investigações e conceitos importantes. Como o próprio uso do conceito de gênero para explicar as desigualdades ente homens e mulheres. Desde as primeiras investigações sobre a situação das mulheres já são demonstradas grandes desigualdades, também se revela que essas são agravadas conforme raça, etnia, orientação sexual e classe social, sendo uma desigualdade estrutural que compõe a esfera pública e privada da vida. Busca-se nesse capítulo realizar uma contextualização breve de alguns conceitos e debates teóricos das Relações Internacionais, que são importantes para compreender como emergem as perspectivas de gênero na disciplina e suas críticas as teorias tradicionais.

Esse trabalho utiliza a ideia de sociedade internacional. Tal perspectiva justifica-se frente ao fato que muitas situações e contextos do meio internacional exercem influências consideráveis nas sociedades internas e vice versa. Quando nos referimos à sociedade internacional, a visão é mais ampla, tira da invisibilidade outros atores e agentes internacionais, que emergem e se constroem a partir de ideias de transformação da realidade. Nem as ideias liberais nem as realistas, que serão tratadas no próximo tópico, assumem a existência de uma sociedade internacional. A sociedade que é observada pelas teorias mais tradicionais é a interna as fronteiras nacionais. Fenômenos como o fortalecimento do Direito Internacional Público e criação de normas internacionais e de instituições alteram esse cenário e também sua interpretação.

O conceito de sociedade internacional foi uma formulação acadêmica da Escola Inglesa de Relações Internacionais, um grupo de estudiosos que investigou diversos temas importantes, como o debate sobre dimensões éticas da disciplina. Seu surgimento foi no início do século XX. Seria uma “expressão que pretende abarcar os caracteres

conflituosos e cooperativos do sistema, (...) lança a ideia da existência de um agregado social lá onde só se enxergaram entidades abstratas, Estados lutando, competindo uns contra os outros” (MENDONÇA, 2012, p. 11).

Esse capítulo, portanto, tem como objetivo fazer uma retomada histórica sobre o campo de estudo e as construções teóricas da disciplina, que passaram por diversas mudanças e paradigmas até chegarmos nas Relações Internacionais contemporâneas, com relações mais complexas e interdependentes. Buscamos também nesse capítulo realizar uma investigação sobre as contribuições feministas para o estudo e para a disciplina de Relações Internacionais, sabendo que essas desafiam a soberania e os pressupostos tanto ontológicos como epistemológicos dos estudos tradicionais da política internacional. É importante a compreensão dos antecedentes e os principais debates e objetos de estudo da disciplina até as perspectivas de gênero emergir nesse contexto.

2.1 Antecedentes e os Debates das Relações Internacionais

As teorias das Relações Internacionais têm reflexos e influências nos processos políticos e sociais, contribuindo para a compreensão dos fenômenos ocorridos na sociedade internacional. Também auxiliando na construção de possíveis alternativas a serem utilizadas por atores da política mundial. O estudo das Relações Internacionais tem como objetivo a formulação de conceitos e teorias que operacionalizem a compreensão do mundo e da sociedade internacional, investigando como se desenvolve a política mundial.

A origem das Relações Internacionais como disciplina independente da ciência política, tem menos de um século de evolução. Marco desse processo foi a fundação, em 1919, da Cátedra Woodrow Wilson de Relações Internacionais, na Universidade de Aberystwyth, na Escócia. A Primeira Guerra Mundial foi fator motivador da ampliação dos estudos e relevância da disciplina. A partir de então começam a crescer os espaços de pesquisas, cursos e teorias próprias. Nesse primeiro momento de estruturação da disciplina o foco principal era o estudo do fenômeno das questões de guerra e de formas de evitar que ela voltasse a acontecer em dimensões mundiais. Desde a criação do primeiro departamento de estudo das Relações Internacionais até chegarmos à atual rede complexa e globalizada das relações internacionais contemporâneas, com multiplicidade de atores e interesses, aconteceram mudanças significativas de paradigmas na interpretação do sistema internacional e uma grande produção e evolução da disciplina.

A primeira Guerra Mundial (1914-1919) e seus efeitos contribuem para o crescimento das ideias idealistas e liberais, dominando a abordagem e o estudo das relações internacionais no período entre guerras. A abordagem idealista é marcada por seu objetivo central de transformar o sistema internacional, através de normatizações, em um cenário que possam ser estabelecidas as condições necessárias para uma paz permanente. Esse objetivo seria alcançado através da criação e fortalecimento de instituições internacionais, em detrimento do papel exclusivo dos Estados no sistema internacional, as instituições seriam o pilar institucional para alcançar a paz. Entre as bases dessa escola de pensamento estão as ideias de Direito Natural, de estado de natureza, pacto social e a ideia liberal do progresso.

A criação da Liga das Nações foi fruto desse paradigma. As potências que saíram vitoriosas da guerra se reúnem para negociar a paz no cenário internacional e assinam o Tratado de Versalhes (1919) que cria a Organização e esta seria a materialização dos objetivos do idealismo. Tal acontecimento foi influenciado por uma proposta do presidente dos Estados Unidos na época (1913-1921), Woodrow Wilson, que foi um grande entusiasta do pensamento idealista, conhecida como “Quatorze pontos para a paz” (1918). As propostas do ex presidente estadunidense concederam destaque ao pensamento idealista em torno da política mundial e liberal sobre questões econômicas. Wilson na ocasião do Tratado de Versalhes criticou as alianças secretas, apesar de ter participado da guerra enviando efetivo militar vem a propor no término do conflito uma nova configuração do sistema internacional, sua proposta condenava as alianças secretas e defendia uma diplomacia pública, com uma regulação jurídica do sistema internacional.

No primeiro ponto para a paz Wilson propõe “Convenções de paz, preparadas “às claras”, após as quais não haverá mais acordos particulares e secretos; (...) a democracia agirá sempre francamente e à vista de todos” (WILSON, 1918), no último ponto declara que “é necessário que uma organização geral das nações seja constituída (...) tendo como objetivo assegurar garantias mútuas de independência política e integridade territorial tanto aos pequenos como aos grandes estados” (WILSON, 1918). O documento também continha proposições de retirada de todas as barreiras econômicas e estabelecimento de condições igualitárias de comércio. Anunciava a ordem que veio a se construir com o neoliberalismo dos anos 1980 e 1990, mas sem alcançar condições justas, mas sim a consolidar uma maior assimetria entre os países. Seu pensamento logra destaque devido ao contexto mundial do período pós-primeira

guerra e sua proposta de criação de instituição internacional é concretizada com a criação da Liga das Nações. Porém, a organização vai demonstrando muitos problemas e tensões durante seus anos de funcionamento e o Congresso dos Estados Unidos não ratifica o Tratado de Versalhes contradizendo sua retórica pacifista e idealista. Com o movimento e eclosão da Segunda Guerra Mundial a Liga das Nações falha em seu principal objetivo formal que seria evitar uma nova guerra de dimensões mundiais.

Esse contexto de conflito estabelecido e com conseqüente fracasso da frágil institucionalização criada, coloca em crise a teoria idealista, pois a realidade internacional demonstrou a falha de seus pressupostos e proposições naquele momento. Esse contexto veio a fortalecer o paradigma realista sobre as Relações Internacionais, pressupostos muito diferentes das concepções idealistas. Como legado da Segunda Guerra Mundial e início do período de guerra fria o realismo torna-se a teoria dominante da disciplinada Relações Internacionais no restante do século XX. Essa perspectiva se fortalece e com seu ataque ao idealismo e vêm a dominar a disciplina, seus principais autores que concederam destaque a teoria foram Edward Carr² (1939) e posteriormente de Hans Morgenthau³(1948), abrindo espaço para outras importantes obras e posteriormente para a revisão neorealista. São teorias que se desenvolveram nos Estados Unidos, sendo que seu enfoque teve muita utilidade para a política externa dos Estados Unidos no período pós-guerra.

O realismo tem como premissas a ideia de um Estado unitário e racional, a segurança internacional. A preocupação com sua sobrevivência, é o foco principal do Estado, em um sistema internacional anárquico. O realismo busca interpretar a realidade a partir do que ela efetivamente é, diferente do idealismo que propõe transformá-la através de mecanismos institucionais supra estatais. A concepção sobre a natureza humana também se diferencia da interpretação idealista, no realismo a concepção é pessimista, apresenta a realidade internacional como essencialmente conflituosa, descentralizada e anárquica. As relações seriam caracterizadas pela política do poder, a *high politic*, que tem influência hobbesiana sobre estado de natureza. Tal abordagem

² Edward Carr escreveu a obra “Vinte Anos de Crise 1919-1939”, é um autor inglês que já havia exercido funções diplomáticas e participado da Conferência de Versalhes junto como delegação britânica. Sua obra realiza uma interpretação do período entre guerras, analisando a ordem e instabilidade existente e propondo uma nova ordem internacional.

³ Hans J. Morgenthau é um importante autor da disciplina, trabalhou na Universidade de Chicago entre 1943 e 1971. Autor da obra “Política entre as Nações” (1948), obra que veio a consolidar a perspectiva realista nas Relações Internacionais, o autor investiga as relações entre os Estados e as relações de poder desse relacionamento, também buscava investigar como seria a política externa dos Estados Unidos durante o período pós guerra.

ênfatiza, segundo Nye e Keohane (1989), a possibilidade permanente de guerra entre os Estados, a balança de poder⁴ é que seria a principal característica responsável pela estabilidade. Assim durante esse período os estudos científicos se tratavam sobre o Estado e seus semelhantes no cenário internacional, com preocupações sobre assuntos estratégicos e questões de segurança, não considerando relações sociais tema de interesse da política internacional.

Essa oposição de concepções entre idealistas que pensavam o mundo através da ideia do que ele deveria ser, e as concepções realistas que analisavam o mundo como realmente é, através das dimensões do poder e interesses, é conhecida como o Primeiro Debate da teoria das Relações Internacionais. A historiografia da disciplina utiliza a expressão Debates para tratar das principais discussões teóricas entre os estudiosos do campo de estudo. Estes debates tratam-se de diversas produções, ideias e teorias que disputavam a perspectivas que deveria guiar o entendimento sobre as Relações Internacionais. São de caráter ontológico, epistemológico e metodológico. Os debates, perspectivas e escolas de pensamento estão compostas neles. Atualmente a quantidade efervescente de produções com ampla diversidade transborda essa divisão em debates, que é criticada por alguns estudiosos das Relações Internacionais.

O Primeiro Debate foi de discussões ontológicas, voltado para a natureza do mundo. Dada a realidade mundial naquele período, com o realismo estabelecendo-se como novo paradigma dominante, o Segundo Debate das Relações Internacionais ocorreu dentro dessa escola de pensamento a partir da década de 1950. Tratou-se de um debate metodológico, diferente do primeiro o foco não era o que estudar, mas a maneira de estudar. Tratava-se de uma crítica científica, sobre o método de estudo das dinâmicas políticas internacionais, que ocorreu entre os chamados realistas tradicionais e os realistas científicos. Os últimos buscavam maior rigor científico e influências das ciências exatas, criticavam o realismo clássico devido a sua metodologia subjetiva.

Nesse sentido a Guerra Fria fortaleceu a crítica científica, o cenário de polarização exigiu que os Estados e seus tomadores de decisão tivessem um maior nível de previsibilidade, incentivando abordagens que pudessem proporcionar métodos de análise do cenário internacional. As mudanças no cenário nas décadas de 1960 e 1970 foram impondo dificuldades ao realismo como teoria dominante: de um lado estavam os

⁴ O conceito de Balança de Poder é bastante utilizado nas discussões realistas, de forma simplificada, pode ser compreendido como uma situação de simetria nas medidas de poder entre Estados, essa situação, segundo os autores realistas, cria uma situação de equilíbrio no sistema internacional.

Estados Unidos e a União Soviética como potências opositoras e competidoras e de outro, a descolonização e afirmação de novos Estados independentes. Esses países alteravam o cenário tradicional, pois reivindicavam novas prioridades na agenda política internacional: o acesso ao desenvolvimento em detrimento a questões exclusivamente políticas-militares. O segundo debate manteve o Estado como ator hegemônico, “sem sequer ter tentado reduzir o papel máximo do Estado como ator (...) tornando-se incapaz de enfrentar os problemas globais do mundo” (OLIVEIRA, 2003 , p. 32).

Nos decorrer dos anos 1970 emerge o Terceiro grande Debate da disciplina. Diferente do segundo debate que centrou-se em questões metodológicas, o terceiro tem natureza epistemológica. O contexto internacional do período era de crise do petróleo, hegemonia estadunidense, desvalorização do dólar, crises políticas democráticas nos países do chamado terceiro mundo e o surgimento de novos atores não estatais na política internacional. Segundo Yosef Lapid “o terceiro debate marca um fim claro do consenso epistemológico positivista” (Apud. SILVA, 2003 p. 31.). O debate produz ramificações de abordagens, como o construtivismo, teorias críticas, pós-modernismo e período pós-positivista. De acordo com OLIVEIRA (2011) p. 40 “Yosef Lapid, em 1989, denominou de período pós-positivista das Relações Internacionais ao incluir no âmbito dessa disciplina uma variedade de abordagens, além daquelas definidas pelo debate interparadigmático”.

Entre essas abordagens e com a abertura que o período pós-positivista proporciona, inserem-se os estudos e teorias feministas e de gênero nas Relações Internacionais. A relação entre feminismo e Relações Internacionais se desenvolve mais fortemente no contexto do terceiro debate, em um momento que as demais e diversas teorias que emergem a partir daí e acentuam as críticas aos pressupostos tradicionais da disciplina, como a questão de, o que, e, de que maneira, se deveria ou poderia estudar a política internacional.

2.2 A teoria da Interdependência e as relações internacionais contemporâneas

As teorias e abordagens dos debates das Relações Internacionais proporcionam conceitos e interpretações para contribuir na compreensão das relações internacionais. Nesse sentido, o presente trabalho utilizou conceitos e perspectivas para a compreensão da realidade através da abordagem teórica a Interdependência Complexa. Também utilizamos os estudos feministas na disciplina, que introduzem a perspectiva de gênero sobre as relações internacionais. As mudanças no cenário internacional a partir da

década de 1970, como a descolonização, surgimento de empresas multinacionais/transnacionais, financeirização da economia global, fortalecimento de instituições internacionais e outros fatores do contexto internacional fortaleceram a crítica ao realismo e seus pressupostos. O cenário de atuação das Relações Internacionais nesse período viveu o alargamento de seu campo teórico e sua prática, motivado pelas constantes mudanças na sociedade internacional.

É nesse cenário que ressurge o pensamento de cunho idealista mas com uma interpretação diferenciada do sistema internacional, através dos cientistas políticos estadunidenses Joseph Nye e Robert Keohane. O principal livro dos autores sobre o tema é *Power and Interdependence*, que foi desenvolvido no ano 1977 e posteriormente teve revisões e novas publicações dos autores sobre a teoria. Os livros e estudos de Nye e Keohane foram emblemáticos ao anunciar uma nova realidade e necessidade de observá-la além da divisão entre *high* e *lowpolitics*⁵. Seguir afirmando o paradigma realista, nas décadas de 1970 e 1980 afastaria as expectativas da realidade. Porém, para os autores alterar esse paradigma “por uma perspectiva igualmente simplista – por exemplo, que a força militar é obsoleta e que a interdependência econômica se resulta benigna – irá conduzir a outro erro igualmente grave” (NYE;KEOHANE, 1989, p.18).

Os autores analisam as relações internacionais como um conjunto de relações entre indivíduos em uma comunidade internacional, onde os interesses comuns podem ser mais importantes que os fatores de enfrentamento. Os autores questionam a perspectiva tradicional do sistema de Estados como estrutura do sistema internacional, e incorporam um amplo conjunto de atores com unidades de análise. A atividade exercida pelos indivíduos é incorporada em um mundo mais interligado e globalizado, a perspectiva dos autores sobre a realidade é otimista e pode ser representada através de uma ideia de rede global.

A teoria tem como objetivo responder dois questionamentos centrais: quais características são predominantes na política mundial quando a interdependência entre países é expandida? E analisar como e o por que regimes internacionais mudam. Segundo os autores a principal característica desse novo período seria o entendimento de poder, o seu cálculo tornou-se mais delicado, tanto em termos econômicos como tecnológicos e valorativos, pois o mundo havia se tornando interdependente em

⁵*High Politics* é o termo em inglês para se expressar a temas considerados de maior relevância política, relativos a segurança, sobrevivência dos Estados e questões estratégicas segundo as teorias tradicionais. *Low Politics* seriam os temas considerados de menor importância, como temas sociais, ambientais, direitos humanos, tecnológicos que viriam a ser chamados posteriormente de novos temas.

intensidade nunca observada. Os autores trabalham os conceitos de estrutura e processo. As teorias tradicionais compreendem a estrutura como a distribuição de capacidades entre os atores mais relevantes: os Estados. Para Nye e Keohane esse conceito não é suficiente para explicar o contexto de intensificação das redes de interdependência no sistema internacional. A resposta a essa questão estaria na ideia de processo:

A estrutura de um sistema remete-se à distribuição de entre unidades semelhantes. Em sistemas políticos internacionais, as unidades mais importantes são estados e as capacidades relevantes foram consideradas como seus recursos de poder. [...]A estrutura é, por conseguinte, distinta do processo, que se refere ao efeito ou comportamento de negociação dentro de uma estrutura de poder. (KEOHANE; NYE, 1989, p. 36-37) (tradução nossa)

Segundo a interpretação dos autores, mesmo que a estrutura reflita a distribuição de capacidade dos Estados, são relevantes as interações entre os atores. Portanto, para compreender o mundo, principalmente o cenário pós Guerra Fria, é necessário considerar e analisar o processo político, ou seja, a forma que as capacidades dos autores podem ser traduzidas, por meio de barganha na política internacional. É relevante a inserção da ideia de processo, essa possibilita bases para o questionamento do próprio conceito de poder.

Durante a Guerra Fria a ideia de segurança nacional se tornou um *slogan* utilizado por líderes estadunidenses para capturar apoio e justificar suas políticas. A retórica da segurança nacional, segundo os autores, era o termo favorito dos internacionalistas que defendiam o aumento da influência norte americana na política mundial. Essa retórica obteve espaço no sistema internacional devido ao contexto de guerra fria e de sentimento de constante ameaça:

A retórica da segurança nacional justificava a construção de estratégias, a considerável custo, para reforçar a estrutura econômica, militar política do "mundo livre". Também proporcionou uma base racional para a cooperação internacional e apoio as Nações Unidas, bem como a justificação para as alianças, a ajuda externa, e intervenções militares em larga escala. (KEOHANE, NYE, 1989, p.19) (tradução nossa)

Na medida que essa retórica perdia força a interdependência emerge como termo substituto utilizado por alguns para legitimar ações, em especial dos Estados Unidos, em sua política interna e externa. Essa retórica apresenta problemas, pois tem como característica colocar a interdependência como algo natural aos Estados, como um fato em que a política e interesses setoriais internos deveriam ajustar-se a ela, mas essa é produto de uma situação parcialmente criada pela própria política, (KEOHANE ; NYE ,1988). Os autores argumentam que essa retórica perdeu força até o final dos anos 1970,

devido a fatores do contexto internacional, como a relação econômica entre países industrializados, opinião pública da população dos Estados Unidos sobre a Guerra do Vietnã, o poder destrutivo dos armamentos e também a diminuição da tensão entre Estados Unidos e União Soviética. O termo interdependência necessitava de uma definição precisa, pois estava se tornando uma ferramenta de justificativa de ações estatais, em substituição à retórica da segurança nacional. Então os autores conceituam interdependência e dependência como:

Na linguagem comum, a dependência significa um estado de ser determinado ou significativamente afetada por forças externas. Interdependência, em sua definição simples, significa dependência mútua. Interdependência na política mundial se refere a situações caracterizadas por efeitos recíprocos entre países ou entre os atores em diferentes países. (KEOHANE ; NYE, 1989, p. 21) (tradução nossa)

Os efeitos que os autores se referem seriam resultado de contatos e transações internacionais, essas formas de interação não são novas, mas sua intensificação e influência no cenário internacional são fenômenos contemporâneos. Para acontecer uma situação de interdependência não basta apenas a interação entre atores, mas sim que essa interação implique custos ou constrangimentos, é necessário compreender que os custos de uma situação de interdependência não são automaticamente simétricos. Os autores apresentam duas perspectivas para a análise dos custos de uma relação de interdependência. A primeira perspectiva tem foco nos ganhos absolutos, perdas e ganhos das partes envolvidas, já a segunda foca nos ganhos relativos. Os custos de situações de interdependência não estariam livres de conflitos distributivos, por isso é necessário destacar os ganhos relativos.

Também devemos ter cuidado para não definir interdependência completamente em termos de situações de dependência mútua equilibrada. São as assimetrias na dependência os fatores que são mais susceptíveis de proporcionar fontes de influência para atores em suas relações com os demais. Os atores menos dependentes muitas vezes podem utilizar as relações interdependentes como uma fonte de poder nas negociações sobre um tema e talvez a afetar outra questão. No outro extremo da simetria se encontra a dependência pura (por vezes disfarçada com a denominação de interdependência); mas também é raro. A maioria dos casos situam-se entre esses dois extremos. E é aí que reside o coração do processo de barganha política de interdependência. (KEOHANE; NYE, 1989, p.24-25) (tradução nossa)

Ao realizar essa construção teórica, admite-se que a interdependência pode ser uma fonte de influência no relacionamento de Estados e demais atores, sendo que a sua autonomia também pode ser restringida. Assim os autores iniciam uma nova discussão a respeito da concepção de poder no sistema internacional. Essa conceituação é bastante

debatida no campo de estudo das Relações Internacionais, mas não tem uma concepção consensual entre os diversos autores e paradigmas.

Nesse sentido, primeiramente os autores compreendem e assumem a concepção de estrutura, mas também a de processo de barganha/negociação como o meio que essas capacidades podem ser traduzidas. Mesmo que um Estado seja militarmente superior a outro, em um contexto de sistema internacional com redes de interdependência, uma ofensiva militar poderia não ser a melhor estratégia para ele alcançar seus objetivos, a barganha e forma de inserção é importante e não pode ser negligenciada. Então o poder ganha nova concepção:

O poder pode ser pensado como a capacidade de um ator para levar os outros a fazer algo que de outra forma não faria (e por um custo aceitável para o outro ator). Poder também pode ser concebido em termos de controle sobre os resultados. (KEOHANE; NYE, 1989,p.25) (tradução nossa)

Os recursos de poder podem ser diversos: opinião pública internacional, que influencia as formas de relacionamento entre atores, meios e fluxos econômicos, necessidade de aliados, sua capacidade de influenciar ou de ser influenciados por organizações internacionais. Segundo os autores esses fatores podem desequilibrar as relações de interdependência e ter como consequência uma interdependência assimétrica, essa é compreendida por Nye e Keohane como uma fonte de poder. O ator que possui mais recursos políticos tem maior capacidade de influenciar negociações e relações para que sejam menos onerosas pra si e mais para seu parceiro. Assim, também assumem que a capacidade militar é uma importante fonte de poder, contudo, essas passam a manifestarem-se outras formas: sensibilidade e vulnerabilidade.

Segundo os autores, sensibilidade está relacionada a capacidade de agir dentro de uma estrutura política, é a maneira em que mudanças em um país ocasionam danos/efeitos em outro país, e qual o custo e magnitude desse custo. A sensibilidade não poderia ser medida apenas pelo volume de fluxos que cruzam as fronteiras, mas também pelos efeitos/custos das trocas nas transações sobre as sociedades e o governo. A sensibilidade é especialmente relevante à curto prazo. Os autores utilizam como exemplo de uma situação de sensibilidade, o modo que os Choques do Petróleo (1971, 1973 e 1975) impactaram na sensibilidade das economias dos Estados Unidos, Japão e Europa. A interdependência de sensibilidade pode ser econômica mas também social e política, nesse sentido os movimentos sociais, feminista, ecológico, de denúncia a

exploração e muitos outros podem gerar sensibilidade em um país, mesmo sobre um problema que está acontecendo para além de suas fronteiras.

A ideia de vulnerabilidade da interdependência se refere à disponibilidade e custos das alternativas políticas, que os atores possuem em uma situação de interdependência. Então, segundo os autores a vulnerabilidade “pode definir-se como a desvantagem de um ator que continua experimentando custos que são impostos por acontecimentos externos, mesmo depois de ter modificado suas políticas”(KEOHANE; NYE, 1989 p. 29). Sendo que é dificultoso modificar políticas com rapidez, os efeitos mais imediatos das mudanças externas geralmente se refletem na sensibilidade. Em situações nas quais a estrutura política é difícil de ser alterada ou quando é tomada como “natural”, como uma característica do sistema, a sensibilidade será o único aspecto não militar relevante da interdependência. Contudo, para os autores, geralmente tais situações não são as mais comuns. Assim, a vulnerabilidade normalmente é de maior peso na política mundial:

A vulnerabilidade é particularmente importante para a entender a estrutura política das relações de interdependência. Em certo sentido permite focalizar os atores que são "os definidores da cláusula ceterisparibus", que estabelecem as regras do jogo. A vulnerabilidade é claramente mais relevante do que a sensibilidade [...] (KEOHANE; NYE 1989,p.20-30) (tradução nossa)

Os autores discutem também a ideia de regimes internacionais, que podem ser definidos como arranjos governamentais formalmente construídos ou informalmente, que afetem as relações de interdependência. Esses regimes seriam resultado da criação de instituições e regras para atividades específicas. Criados esses regimes, eles podem gozar de autonomia, tendo grande relevância nos processos políticos. Passam a poder influenciar a forma que o poder potencial, como abordam os autores, pode ser traduzido em resultados das relações, são os regimes os principais constrangimentos normativos impostos aos Estados.

Os regimes internacionais são fatores intermediários entre a estrutura de poder de um sistema internacional e a negociação política e econômica que se produz dentro dele. A estrutura do sistema (a distribuição de recursos de poder entre os Estados) afeta profundamente a natureza do regime (o maior ou menor afrouxamento do conjunto de normas e procedimentos formais e informais, que são relevantes no sistema). (KEOHANE; NYE, 1989,p.37) (tradução nossa)

As fontes de interdependência não são estáticas, nem mesmo durante um processo de negociação/barganha, pois são passíveis de manipulação por parte dos atores, principalmente quando a posição referente a recursos de poder são assimétricas.

Para diminuir a sensibilidade em relação a negociações no cenário internacional os atores podem formar alianças, lobby/influência ou o uso força militar. Os autores, contrapondo-se ao realismo, destacam através da interdependência as questões políticas dos processos. Nesse sentido questões e posicionamentos em relação aos Direitos Humanos e aos Direitos Humanos das Mulheres podem causar constrangimentos (políticos ou normativos) e influenciar na opinião pública internacional em relação ao posicionamento e prática dos atores sobre o tema.

Os direitos humanos são um tema que ganhou espaço nesse novo contexto que viabilizou o fortalecimento de novos temas, foi logrando espaço na agenda internacional no cenário pós Guerra Fria. A agenda dos direitos humanos é uma pauta que consegue estar acima do campo ideológico, começando a ser adotada por países com ideias socialistas e os de ambição capitalista, é aceito pela esquerda e a direita, pelos países do Norte e também defendidos pelos países do Sul. O discurso de necessidade de direitos básicos aos indivíduos vai se tornando cada vez mais um consenso/ou presente no cenário internacional, defendido pelos Estados e também organizações internacionais.

A conjuntura internacional da segunda metade do século XX demonstra que Organizações Internacionais, especificamente a Organização das Nações Unidas e suas agências especializadas, puderam ser um espaço onde a tradicional divisão de temas considerados de relevância para as relações internacionais pode ser transbordada gradativamente e impulsionada através de meios de interdependência. Os fóruns de discussão internacional passaram a incorporar discussões que são chamadas de os novos temas das relações internacionais, como os direitos humanos e a situação de grupos específicos que são atingidos por problemas coletivos, como as mulheres, refugiados e imigrantes.

Em um mundo onde a interdependência econômica e também política é crescente, situações e posicionamentos sobre esses temas passam a gerar constrangimentos aos Estados, sejam esses de caráter normativo, político ou de opinião pública internacional. Nesse sentido Odete Maria Oliveira afirma:

“...conclui-se que as Relações Internacionais contemporâneas configuram conceituação aberta e flexível, traduzindo a própria dinâmica da realidade da sociedade mundial, ocupando-se com o estudo científico das relações entre indivíduos, grupos sociais e particulares, organizações, coletividades e Estados, as quais afetam a sociedade internacional como um todo global. Nesse sentido, as Relações Internacionais envolvem-se com as relações da realidade da sociedade internacional, atualmente vista sob sua perspectiva global e uma grande multiplicidade de atores, vale dizer – atores clássicos, novos atores e atores emergentes...” (OLIVEIRA, 2011, p. 28)

É esse contexto que iremos analisar nesse trabalho, especificamente sobre perspectivas de gênero, que estão incorporadas nos debates sobre a situação e os direitos das mulheres onde atores internacionais como a ONU e atores emergentes como os movimentos sociais e o feminista puderam inserir suas pautas nas relações internacionais e obter avanços ou não através desse processo. Para isso, o próximo tópico irá tratar da inserção dos debates de gênero na disciplina das Relações Internacionais e das contribuições desses estudos para a compreensão do meio internacional através de uma perspectiva que evidencia as desigualdades e ressignifica conceitos centrais das teorias tradicionais.

2.3 Inserção das perspectivas de gênero nas Relações Internacionais.

A inserção da categoria gênero no estudo das relações internacionais acontece de forma mais significativa no final do século XX, que foi marcado por muitas alterações no contexto internacional, onde as relações entre os atores tornaram-se mais complexas e o campo de estudo e produção teórica das Relações Internacionais torna-se também mais diverso e complexo. Um fator que influenciou esse processo de inserção foi o crescimento dos movimentos sociais e dos movimentos de mulheres. Os primeiros questionamentos das estudiosas feministas na disciplina foram sobre onde estavam as mulheres na política mundial, a partir desses questionamentos iniciais desenvolve-se profundamente a pauta de pesquisa dessas teóricas e alguns teóricos sobre o tema, no contexto do terceiro debate das Relações Internacionais. As investigações começam a preocupar-se com questões e conceitos centrais da disciplina, como as consequências dessa ser centrada no Estado e preocupada principalmente com temas como a guerra e a paz. As perspectivas de gênero vêm a ressignificar concepções centrais como o poder, a política e as questões de segurança. A partir dos anos 1980, devido ao contexto de alargamento de seu campo de estudo e ampliação dos temas considerados relevantes no sistema internacional:

(...) as feministas passaram a examinar criticamente as Relações Internacionais, a partir do ponto de vista dos indivíduos que foram sistematicamente excluídos do poder, observando a verdadeira história dessa exclusão, desses indivíduos, e do mundo em seu entorno, contra as concepções falsamente universalizadas sobre este mesmo mundo e sua realidade, no qual os valores, discursos, símbolos e conceitos são afetados e desenvolvidos prioritariamente pela cultura masculina e androcêntrica. (OLIVEIRA, 2011 p. 14)

No contexto internacional mais interdependente, com novos atores e instituições se fortalecendo e principalmente pela influência do pós-positivismo⁶ abrem-se espaço para novos questionamentos e originam-se variadas teorias, entre elas a teoria crítica, a pós-moderna, a sociologia histórica, construtivismo, entre outras. Importante característica desse período para o campo de estudo é que a questão do poder deixa de ser o foco principal das investigações teóricas, os novos atores impulsionam outras áreas de pesquisa e construção teórica. Não podem ser dissociadas as mudanças de cunho ontológico e epistemológico que o campo de estudo vivenciou, pois essas influenciaram e tiveram influência das novas perspectivas teóricas como a feminista. Para que uma teoria possa incorporar a perspectiva de gênero ela precisa incorporar a possibilidade de discussão sobre fatores socialmente construídos, ter abordagem histórica e permitir tirar da invisibilidade relações de poder ocultas, que são ignoradas pelas teorias tradicionais.

O enfoque de gênero nas Relações Internacionais ganha destaque no cenário teórico com a publicação de uma edição do *Journal Millennium*, intitulada “Mulheres e Relações Internacionais” (1988). As primeiras considerações feministas foram no sentido de mostrar o preconceito de gênero, que era inerente as abordagens tradicionais da disciplina e também demonstrar, que, ao abordar gênero nas Relações Internacionais alteram-se alguns conceitos e percepções do que é relevante para compreender e analisar a política internacional. Nesse sentido Odete Maria Oliveira⁷ destaca a importância do alargamento do campo de estudo das Relações Internacionais, o crescimento do movimento feminista com suas formas de exercer pressão e a influência do pós positivismo para a inserção das perspectivas feministas:

Dessa forma o Terceiro Debate abriu discussão geral sobre os métodos de pesquisa de conhecimento da disciplina, questionando inúmeras vertentes relativas a sua complexidade ontológica e epistemológica. Surgiu então nova ênfase de investigação, por exemplo, questionando por que as mulheres não faziam parte dos chamados *policymakers* (tomadores de decisão) da alta política? (OLIVEIRA, 2011 p. 52)

As Relações Internacionais contemporâneas delimitam seu objeto em outra realidade, com o aspecto social internacional, na qual grupos sociais e até indivíduos

⁶ Até a década de 1980 as perspectivas positivistas eram hegemônicas nas Relações Internacionais, o positivismo utiliza de epistemologia objetiva e a - histórica ,tais fatores impossibilitam um diálogo entre as perspectivas de gênero e positivismo. Nesse sentido o período pós positivista que se desenvolve a partir desse momento é um fator chave para a imersão das teorias feministas nas Relações Internacionais.

⁷Odete Maria de Oliveira é professora, pesquisadora e feminista brasileira. Professora titular de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina, pesquisadora sobre a área de gênero e também autora de diversos livros sobre as Relações Internacionais.

interagem e podem influenciar o meio internacional, além de suas fronteiras nacionais através de dinamismo de fluxos. Nesse sentido, utilizamos nesse trabalho a perspectiva de sociedade internacional, nesse sentido Odete Maria Oliveira afirma que “no âmbito complexo das relações sociais, a noção de sociedade internacional deverá abranger categoria aberta, a fim de poder abordar as interações existentes dentro dessa sociedade como um todo: unidade global.” (OLIVEIRA, 2011 p. 26). Nesse sentido também Andreia da Silva ao abordar a categoria gênero afirma:

Esta categoria de análise — gênero — é igualmente apreendida pelo critério de sociedade internacional contemporânea, que aceita o protagonismo dos mais diversos atores, como as ONGs, indivíduos, organizações terroristas, organizações criminosas, movimentos sociais, entre outros, e não apenas entre os Estados, considerados únicos atores pela escola realista. (SILVA, 2003, p.14)

A teoria feminista e as questões de gênero têm rápida evolução e construção teórica elaborada, o que faz com que no século XXI gênero seja interpretado por alguns autores e autoras das Relações Internacionais como um potencial ator internacional. As perspectivas de gênero levantam vários questionamentos. Para responder essas perguntas seria necessário desenvolver uma teoria com metodologia própria, para que gênero pudesse ser aceito como novo conhecimento, desafiando os paradigmas clássicos da disciplina. Portanto esse objetivo passou a ser a luta de várias autoras, a construção teórica e metodológica para operacionalizar o estudo de gênero na disciplina de Relações Internacionais.

Esse debate dentro da disciplina de Relações Internacionais teve os primeiros destaques com o chamado feminismo de cunho liberal, sendo que o campo foi tradicionalmente marcado pelas suas duas correntes teóricas dominantes e contrapostas. A preocupação das liberais era sobre a sub inclusão das mulheres na política internacional e a incorporação das mulheres baseada nos princípios liberais políticos, ou seja foco na igualdade civil, formal e de oportunidades. Buscavam investigar duas questões centrais: a sub inclusão propriamente dita das mulheres em espaços de política internacional, a segunda questão seria investigar como os lugares que são ocupados por mulheres são invisíveis do ponto de vista político. Portanto o objetivo seria rever a situação que é discriminatória, possibilitando a participação das mulheres, porem as estruturas econômicas, sociais, culturais e políticas reproduzem a estrutura de poder.

Nesse sentido, o pós positivismo vem realizar uma crítica a essa concepção liberal, denunciando que uma visão a-histórica reduzida a garantias formais para a resolução da desigualdade de gênero seria insuficiente e reprodutora do sistema

centrado na hierarquização, seja essa de gênero, como classe, raça e etnia já que a concepção liberal não realiza esses recortes específicos e necessários, tratando a categoria mulheres como um grupo homogêneo e com interesses em comum. Com o desenvolvimento da área de pesquisa e a influência do pós-positivismo e do terceiro debate como um todo, esses questionamentos deixam de ser pauta de pesquisa exclusiva das pesquisadoras de cunho liberal, emergindo importantes críticas e novas abordagens.

As autoras pioneiras no desafio de abrir caminho para uma perspectiva feminista frente ao âmbito realista, masculinizado, estadocêntrico e também transbordando os limites reflexivos das perspectivas liberais da disciplina foram Ann Tickner, Jean Bethke Elshtain, Cynthia Enloe, entre outras importantes contribuições. Ann Tickner realiza investigação que constata a baixa representatividade das mulheres como atores políticos mas também como acadêmicas e teóricas da área das Relações Internacionais, principalmente na área central da disciplina até então: os assuntos de segurança, guerra e paz. A autora Cynthia Enloe realiza suas primeiras pesquisas sobre os papéis de gênero em situações militarizadas, mostrando como os papéis influenciam as posições que as mulheres tem nesses contextos.

Para essas autoras pioneiras e outras que emergiram posteriormente no campo de pesquisa a questão da falta de representatividade de mulheres nas esferas de tomada de decisão política internacional é um reflexo das relações de poder desigual de gênero que permeiam a sociedade internacional. Essa concepção, que leva em consideração discussões sobre construção social de gênero e sua hierarquização na esfera política não consegue ser respondida pelas construções liberais. Enquanto o pensamento liberal acreditava que para a resolução da desigualdade estrutural entre homens e mulheres seria alcançada através da inclusão das mulheres nesses espaços em que foram historicamente excluídas, através de medidas formais e políticas, por outro lado desenvolvem-se uma maior dimensão crítica da emancipação das mulheres.

As teorias de gênero revelam e questionam aspectos até então ocultos das estruturas de poder e da política, constituindo um leque de perguntas, através de uma teoria crítica com uma análise desconstrutiva, objetivando a transformação das estruturas de poder e o hierarquizado paradigma dominante, reexaminando os conceitos tradicionais das Relações Internacionais. Nesse sentido a indagação sobre os espaços que as mulheres não ocupavam foi o questionamento inicial, para então refletir sobre o imaginário político de gênero, que segundo as perspectivas feministas é social e

historicamente construído: o masculino sendo o forte, poderoso, autônomo e racional e o feminino sendo fraco e ingênuo.

Para além da investigação sobre as causas e consequências da não representação da mulher as perspectivas feministas buscam entender como as representações de gênero influenciam e tem relação com a manutenção da política internacional tradicional. Nesse sentido as discussões e estudos evoluem para o questionamento sobre o que é considerado objeto da disciplina, como essa é construída e como ela pode se reconstruir a partir de novas perspectivas. A década de 1970 foi de intensa atividade do movimento feminista como um todo, no campo prático e teórico. O grande debate do período era que o pessoal é político, ou seja, muitas questões que historicamente foram negadas como temas políticos, eram observados com uma questão individual, agora são pauta reconhecida desse movimento social. Denúncias da violência doméstica, da jornada dupla de trabalho das mulheres e dos papéis de gênero como problema coletivo e socialmente construído, com base na hierarquização entre homens e mulheres.

Conjuntamente com essa reivindicação de que o pessoal é político as feministas internacionalistas lançam a ideia que “o pessoal é internacional”, ideia investigada pioneiramente por Cyntia Enloe (1989), buscando evidenciar problemas como o da subestimação do cálculo e das variadas formas de poder que estão em jogo na política mundial. Essa nova ressignificação do poder estaria ligada a quem são os indivíduos e atores que são afetadas por ele. Assim o pensamento de gênero vai se desenvolvendo nas Relações Internacionais e várias vozes feministas fazem uma crítica aos pressupostos ontológicos e epistemológicos tradicionais da disciplina, essas críticas incidem de forma destacada sobre a forma que as relações de poder são estudadas, sendo essas um atributo apenas material dos Estados.

Um conceito que é necessário fazer uma contextualização em seu uso dentro das perspectivas de gênero na disciplina é o conceito de ator internacional. De acordo com Oliveira (2011) no sentido terminológico ator tem a significação de agente de ato, na contemporaneidade das relações no meio internacional emergem novas concepções e classificações do que, e quem podem ser considerados atores internacionais. Essa definição de ator relaciona-se a concepções de influências e interações, sendo interpretado atualmente como ator um agente do sistema internacional (organização, entidade, grupo ou até indivíduo) que tenha capacidade de alcançar seus objetivos nesse meio e também possam exercer influência sobre o meio em qual se insere. A autora ainda traz o conceito de ator social, que compreende os agentes que tem uma atuação

contínua e efetiva, obtendo a capacidade não só de participar, mas como também exercer influências nas relações sociais internacionais.

Os novos paradigmas, forças e protagonismos das Relações Internacionais surgem com um leque renovado e complexo de atores emergentes, sendo que agora o contexto é multicêntrico e interdisciplinar. Nesse sentido destacam-se redes transnacionais, redes de política global, questões sociais através dos movimentos sociais com abrangência internacional, organizações terroristas e também as perspectivas de gênero atuando ao lado de atores tradicionais.

Esse esforço de construção teórica ocorre através de diferentes vertentes ideológicas. De acordo com Oliveira (2011) a vertente liberal do feminismo tem o foco contra a desigualdade entre o feminino e masculino, buscando igualdade de direitos. Como resposta crítica a essa vertente surge o feminismo marxista, que considera o sistema de classes como responsável pela condição de desigualdade das mulheres, sendo um produto das estruturas socioeconômicas do capitalismo. A vertente radical entende a desigualdade de gênero como a raiz de todos os sistemas de opressão, sendo o foco da luta a destruição do patriarcalismo. O pensamento socialista envolve ideias das vertentes marxista, radical e psicanalítica, com foco na superação das opressões de gênero e classe. A vertente psicanalítica do feminismo defende que o problema de gênero é originário da infância, quando são moldados os papéis sociais, que são diferentes funções para homens e mulheres na sociedade. Ainda existem as vertentes existencialista e pós-moderna, a última tenta demonstrar os pressupostos ocultos nas relações, realiza crítica à verdades universais e tem o foco na diversidade.

Retomando a discussão sobre ator no cenário internacional e as novas possibilidades apresentadas pelas relações internacionais contemporâneas podemos considerar, segundo OLIVEIRA (2011), um ator potencial a unidade que tem capacidade de influenciar outros atores na sociedade internacional, tendo protagonismo. Atores potenciais são agentes de atos ocasionais, podem ocupar esporadicamente algum espaço de ação no cenário internacional. Já ator emergente pode ser entendido como unidades que lutam para conquistar espaço na sociedade internacional e que desfrutam de reconhecimento entre os demais agentes/atores, portanto gênero pode ser compreendido como um ator emergente nas Relações Internacionais.

Para se consolidar como um possível ator é necessário que as construções de gênero respondam questões sobre sua capacidade de formular políticas de Relações Internacionais, seu poder e possibilidade de influenciar decisões no âmbito dos Estados

e capacidade de oferecer instrumentos e intervenções no caso de conflitos. Frente a esses desafios, gênero ainda não consegue apresentar poder de decisão política internacional, mas vem compondo a agenda de organizações internacionais, participando como agente em Fóruns Mundiais, destacando-se no debate com demais atores, incorporando suas perspectivas em agendas estatais e também articulando movimento de mulheres como forma de pressão social e política.

Sobre as questões de segurança internacional, que é outra área tradicionalmente central no estudo das Relações Internacionais, as contribuições feministas reformulam as concepções do que é considerado como ameaça, os objetos de estudo dessa área e a compreensão do que é segurança e proteção. Nesse sentido muitas violações estruturais causadas pelos conflitos atingem especificamente as mulheres, como o caso do estupro utilizado como uma arma de guerra, as mulheres juntamente com as crianças são a maior parte das pessoas refugiadas. A crítica vem no sentido do entendimento do Estado como ente provedor da segurança e proteção, sendo que esse pode ser um grande violador da proteção em muitos sentidos.

Durante esse processo de construção, inserção e afirmação da perspectiva teórica de gênero na disciplina Relações Internacionais, também ocorreu o mesmo movimento na prática das relações internacionais, através dos movimentos de mulheres⁸, da Organização das Nações Unidas e algumas iniciativas regionais, que inseriam a pauta de gênero como tema de preocupação de política internacional. As feministas criaram redes sociais e de interação não limitadas por fronteiras nacionais, essa mobilização e inserção acontece de forma dinâmica e complexa, as teorias e práticas estão sendo rapidamente difundidas, de forma a alterar a agenda internacional, incluindo as perspectivas de gênero em diversas áreas, como na concepção de desenvolvimento.

Esse trabalho tem como objetivo utilizar as abordagens de gênero construídas no campo teórico e prático das Relações Internacionais, sempre observando as contribuições e papel do movimento feminista de mulheres, sendo esse organizado ou autônomo, analisando suas críticas, denúncias e perspectivas de inserção. Assumindo esse movimento como fator que influencia as elaborações e discussões de gênero em todos os níveis, sejam as teóricas ou as iniciativas institucionais, que neste trabalho

⁸ Utilizando aqui a expressão movimento de mulheres como categoria aberta, referindo-se a uma ampla diversidade de perspectivas e grupos que de formas diferentes buscam a emancipação e autonomia das mulheres.

serão analisadas através da atuação da Organização das Nações Unidas sobre as mulheres em âmbito internacional.

3 DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

As construções teóricas da disciplina de Relações Internacionais nos ajudam a compreender e também influenciar a prática das relações no meio internacional. Desse modo paralelamente às discussões teóricas, as preocupações com a desigualdade entre homens e mulheres passaram a ser um tema de política internacional em sua prática, dando credibilidade e maior importância aos estudos de gênero da disciplina. Nesse capítulo procuramos compreender a trajetória da construção dos direitos humanos das mulheres como tema global, para tanto buscamos abordar as discussões e deliberações que ocorreram nas três primeiras Conferências Mundiais sobre a Mulher da ONU. Portanto, partimos de uma perspectiva histórica sobre a construção de um sistema de direitos humanos internacional, para tratar especificamente da inserção da pauta de gênero nas relações internacionais, através da construção de diretrizes e mecanismo de proteção de Direitos Humanos das Mulheres.

3.1 A internacionalização dos Direitos Humanos.

As primeiras expressões da preocupação e necessidade de afirmar o problema da desigualdade entre homens e mulheres como um tema de necessária atenção internacional ocorreram com o processo de internacionalização dos Direitos Humanos. Essas discussões contribuíram de forma muito significativa para a compreensão da necessidade de afirmar os direitos humanos das mulheres como direitos humanos.

Primeiramente é necessário realizar uma abordagem dos condicionantes históricos que levaram a concretização do processo de internacionalização dos direitos fundamentais. Esses condicionantes são parte central para a compreensão da estruturação de um sistema normativo de abrangência internacional. As argumentações sobre a origem e natureza dos direitos fundamentais não são homogêneas, autores e autoras divergem de posições sobre esses serem direitos naturais, positivos ou derivados de algum sistema moral.

Autores da área defendem a existência de três categorias quanto a origem dos direitos humanos, considerando a complexidade da origem desses direitos, cada uma das perspectivas tem sua contribuição ao desenvolvimento da matéria. Segundo

MELLO (2001) a primeira categoria seria a origem política, que afirma que esses direitos surgem de uma situação de protesto coletivo, alegam que foi o iluminismo que contribuiu para a afirmação dos direitos fundamentais. A segunda categoria seria a de origem religiosa, ligada ao pensamento protestante, com destaque a liberdade religiosa e a separação entre Estado e igreja. A terceira tese seria sobre a origem histórica, visão defendida também por PIOVESAN (2006), que compreende os direitos humanos como uma intervenção humana em constante processo de construção, reconstrução e afirmação. Assim esse trabalho incorpora a terceira categoria, considerando a origem dos direitos humanos como histórica, considerando as contribuições de autores e autoras da área, como Flavia Piovesan e Norberto Bobbio⁹, que afirma:

Do ponto de vista teórico, sempre defendi — e continuo a defender, fortalecido por novos argumentos — que os direitos do homem, por mais fundamentais que sejam, são direitos históricos, ou seja, nascidos em certas circunstâncias, caracterizadas por lutas em defesa de novas liberdades contra velhos poderes, e nascidos de modo gradual, não todos de uma vez e nem de uma vez por todas. (BOBBIO, 2004, P.9)

O autor, ainda sobre a natureza dos direitos fundamentais, afirma que os direitos humanos, em sua origem, são direitos naturais universais, desenvolvendo-se como direitos positivos particulares quando incorporados pela Constituição de cada Estado e, finalmente, encontram sua plena realização como direitos positivos universais, BOBBIO (2006, p. 19). O conceito de direito humano está centrado na vida e dignidade humana, é composto por direitos políticos, civis, sociais, culturais e econômicos. Segundo Peterke (2010 p.23), os direitos humanos não surgem com a ideia de igualar as diferenças humanas mas sim de assegurar a individualidade de cada um e do grupo social a qual pertence. Os direitos humanos não são estáticos, nesse sentido o autor afirma que geralmente esses direitos tratam-se de uma reação a situações de ameaça, como exemplos cita que a proibição da escravização surge da luta contra as formas desumanas em que ocorreu o fenômeno do colonialismo e que as preocupações com o meio ambiente e outros temas foram levantando novas questões para os direitos humanos, (PETERKE, 2010 p. 24).

No período pós Segunda Guerra Mundial ocorreu um processo que se torna conhecido como internacionalização dos direitos humanos, conjuntamente com a consolidação dos direitos humanos como ramo do Direito Internacional. Celso Mello

⁹ Norberto Bobbio foi um filósofo, historiador italiano que escreveu a importante obra A Era dos Direitos, que utilizamos nesse trabalho. Trata-se de uma obra onde o autor trata das grandes áreas pesquisadas por ele: Direito, Política e Relações Internacionais.

(2002) ao tratar dos Direitos Sociais no âmbito da ONU argumenta a perspectiva que a internacionalização dos direitos humanos não é um fenômeno tão recente. A paz de Westfalia em 1648 cria o sistema de Direito Internacional que conhecemos hoje, no momento que surgem as noções de Estado nacional e soberania estatal¹⁰, a partir de então abandona-se o respeito a uma vaga hierarquia baseada em fatores religiosos e reconhecem os Estados como soberanos. Já no século XVII Estados da Europa realizam tratados com Estados do Norte da África, que tratam da defesa da liberdade de religião dos cristãos. No século XVIII realizam-se tratados que tratam sobre os estrangeiros, esses tratados são o que originam os costumes internacionais e moldam a estrutura do Direito Internacional dos Estrangeiros. Esses direitos comportavam um núcleo de normas que protegiam os direitos fundamentais, manifestações contra a escravização e tráfico de escravizados. No século XVII manifestam-se ideais de autodeterminação dos povos, através da Revolução Francesa e outros movimentos. Nesse sentido Celso Mello afirma:

Os direitos humanos começam a se desenvolver na chamada Idade Moderna, no Século XVIII, através dos direitos civis e políticos, e eram do interesse da burguesia, que estava em plena ascensão nesta época histórica. No Século XIX, surgem os grandes movimentos sociais com as revoluções de 48 e 70 e acabam sendo consagrados no Século XX após a I Guerra Mundial devido ao medo que a revolução socialista na URSS provocara nas classes privilegiadas do mundo ocidental. (MELLO, 2002 s/p)

A inovação do século XX é o espaço e intensidade na agenda internacional que o tema dos direitos humanos conquistou, conjuntamente com o entendimento que esses direitos só seriam realmente garantidos se obtiverem abrangência e proteção internacional. Seguindo a interpretação dos direitos humanos com uma origem histórica e que esses afirmam-se em resposta às suas violações, Celso Lafer afirma “os direitos humanos não se traduzem em uma história linear, não compondo a história de uma marcha triunfal, nem uma história de uma causa perdida de antemão, mas a história de um combate” (LAFER, 2006) . Uma motivação final para esse processo se consolidar no sistema internacional foi o próprio cenário pós-guerra, onde o Estado foi um grande violador dos direitos fundamentais. As graves violações e uma quantidade estimada de mortes superior a 50 milhões de pessoas, resultou um total colapso dos direitos construídos até então, tornando-se os Direitos Humanos um tema necessário e urgente a ser pautado na agenda estatal internacional. O período também foi de crescentes críticas

¹⁰ Soberania estatal é outro conceito importante da disciplina, pode ser entendido como o poder político de um Estado, esse não está submetido a nenhuma outra autoridade superior. É a afirmação de autoridade no que se refere a sua autonomia e jurisdição de seu território.

às concepções positivistas e a um ordenamento jurídico internacional que fosse indiferente a valores éticos.

Como parte do processo de internacionalização dos direitos humanos e também dos debates de gênero a nível internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU) foi um ator de importante fomento e promoção desses temas. A ONU é inaugurada no período pós guerra, sendo uma instituição que entre seus objetivos iniciais busca “manter a paz, promover e estimular os direitos humanos e às liberdades, fundamentais a todos” (ONU, 1945). A utilização da expressão Nações Unidas pode ser entendida em dois sentidos, se referindo apenas a Organização das Nações Unidas, ou utilizada para se referir à organização e suas agências especializadas, que mesmo tendo orçamento próprio e autonomia são ligadas a ONU.

O documento internacional que demonstrou os objetivos formais norteadores da ONU foi sua carta constitutiva composta por cento e dez artigos, a Carta das Nações Unidas. Esta foi assinada em 1945 em São Francisco nos Estados Unidos. No momento de formulação de assinatura da carta, a inclusão de propostas relacionadas aos direitos humanos são defendidas pelos países latinos americanos e também os socialistas, mas ainda tratam os direitos de forma genérica, Nesse sentido o Preâmbulo da Carta da ONU afirma:

Nós, os povos das Nações Unidas, resolvimos (...) a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direitos dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições pelas quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade mais ampla (...).(CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS, ONU, 1945.)

A Carta também foi o primeiro acordo de caráter internacional que afirmou a necessidade de busca por igualdade entre homens e mulheres. Esse resultado é mérito logrado por parte do restrito grupo de mulheres que participaram das delegações de formulação e negociação da carta. Nesse processo a feminista brasileira Bertha Lutz¹¹ teve papel importante, representando o Brasil em vários processos de negociação com instituições internacionais, pautando as questões feministas.

A internacionalização dos direitos humanos pode ser compreendida como a busca por um novo conjunto de ideias globais, que teve como marco jurídico a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Em 1946, o Conselho

¹¹Bertha Lutz é uma bióloga feminista que participou da criação, em 1922, da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino participado de diversos eventos internacionais.

Econômico e Social (ECOSOC) instituiu a Comissão de Direitos do Homem, formada por técnicos independentes, que iniciam a elaboração do documento. Este, foi elaborado e assinado no âmbito das Nações Unidas no ano de 1948, se tornando um dos mais importantes do século XX, devido ao seu conteúdo e também a sua ampla adesão em nível mundial. A DUDH adquiriu uma importância moral e política, tendo como objetivo ser um documento guia para os Estados na afirmação e efetivação dos direitos humanos. É importante também por mostrar a existência de certos valores aceitos pela sociedade internacional, no sentido de necessidade de afirmação da dignidade humana.

A Declaração não tem força jurídica vinculante, pois não possui caráter coercitivo, caracterizando como *Soft Law*¹². Boaventura de Sousa Santos em seus estudos sobre uma visão multicultural dos direitos humanos¹³ realiza críticas à DUDH, quando afirma que esta foi elaborada sem a participação da maioria dos povos do mundo. Também pelo fato que o documento reconhece quase que exclusivamente direitos individuais, com ressalva ao direito coletivo da autodeterminação, (SANTOS, 1997). Outro ponto tratado pelo autor é que a Declaração dá prioridade aos direitos civis e políticos sobre os econômicos, sociais e culturais. De acordo com Celso Mello “a divisão dos direitos humanos em duas áreas diferentes não é um problema jurídico, mas meramente ideológico, ou ainda de dominação” MELLO (2001). Essas afirmações são no sentido que direitos como a remuneração justa inclusive sem distinção entre homens e mulheres, a liberdade de escolha de trabalho, o direito a educação, direito a não exploração de crianças, autodeterminação dos povos entre outros são pressupostos para a possibilidade de exercer plenamente os direitos cívicos e políticos.

De acordo com PIOVESAN (1997), o processo de juridicização da DUDH começou em 1949 e foi concluído apenas em 1966, com a elaboração de dois pactos internacionais de suma importância para dar subsídio conceitual e jurídico a operacionalização da Declaração, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, fortalecendo o discurso social sobre os direitos. Nesse sentido,

A ONU, em 1966, consegue concluir dois Pactos de Direitos Humanos; um relativo aos Direitos Civis e Políticos, e outro destinado a reger os Direitos

¹²*Soft Law* é uma expressão em inglês utilizada no âmbito do Direito Internacional Público, refere-se a texto que é desprovido de caráter jurídico vinculante, sendo facultativo por parte de seus signatários.

¹³ Boaventura de Sousa Santos tem formação em Direito é um importante autor sobre a sociologia do direito. Em seus estudos propõe uma visão multicultural sobre os direitos humanos, para isso o autor afirma que seria necessário superar o debate ente o universalismo e o relativismo cultural dos direitos, acreditando que ambas as visões são prejudiciais a uma concepção verdadeiramente emancipatória dos direitos humanos.

Econômicos, Sociais e Culturais. A escolha por dois Pactos prendeu-se a um motivo ideológico, isto é, o dos direitos econômicos, sociais e culturais não teria uma obrigatoriedade imediata. Assim como observa Lucie Lamarche (1981), os Estados partes "reconhecem" alguns direitos, ou em relação a outros direitos se "comprometem a agir em vista de assegurar", ou se "comprometem a assegurar". E observa de modo taxativo a autora: "Nenhum direito é formalmente garantido aos cidadãos". As únicas exceções são os direitos sindicais e a igualdade entre homens e mulheres. Acrescenta ainda a jurista canadense que a impossibilidade de se exigirem tais direitos na justiça leva as pessoas à confusão de considerarem que eles não são jurídicos. (MELLO, 2002, p. XX)

Podemos afirmar que a DUDH apresenta importantes inovações na interpretação dos direitos, nesse sentido finda-se o entendimento que a forma que o Estado trata os seus nacionais é apenas uma questão de jurisdição interna em decorrência da soberania nacional. Entretanto, essa nova concepção e internacionalização não se traduz em proteção automática e existem várias percepções que não enquadram-se na perspectiva da internacionalização dos direitos. Por ser um tratado a DUDH de caráter recomendatório é percebida como uma afirmação de princípios, de valores éticos e com importância política. Entretanto, de forma lenta e gradual a Declaração vai afirmando um status semelhante a norma jurídica, pois é incorporada aos costumes gerais do próprio direito e também como fonte formal do Direito internacional Público.

Em 1946 foi criada a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), que foi o primeiro órgão designado a trabalhar com os direitos da mulher no âmbito da ONU. A Comissão logrou a possibilidade de três representações participarem do processo negociador da elaboração da DUDH. A presença das representantes da CSW foi um fator que influenciou a incorporação se uma linguagem não sexista e a incorporação expressa da necessidade de buscar a não discriminação motivadas pelo fator sexo.

O espaço ocupado pelo tema dos Direitos Humanos na agenda internacional continua em ascensão durante as décadas posteriores a DUDH. Com as mudanças ocorridas na última década do século XX os Direitos Humanos e os novos temas são incorporados pela ONU na série de Conferências globais que a organização realiza. Nesse contexto em 1993 realiza-se a II Conferência Mundial dos Direitos Humanos, em Viena, ficando conhecida como Conferência de Viena. Entre as principais inovações e avanços da Conferência estiveram o reconhecimento que os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados. Outro fator importante é o reconhecimento do desenvolvimento como um direito universal e parte integrante dos direitos humanos. Como resultados da conferência foram lançados a Declaração e

Programa de Ação de Viena, que buscavam afirmar e operacionalizar os princípios que a ONU definiu como seus pilares em sua Carta Constitutiva (1945) e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Sobre os avanços históricos que se consolidaram nessa Conferência Celso Mello afirma que,

A tendência que mais se afirma atualmente é a idéia de indivisibilidade dos direitos humanos. Assim, na 1ª Conferência Mundial dos Direitos Humanos (Teerã, 1968), já se afirma a indivisibilidade dos direitos humanos. Em 1977, resolução da Assembléia Geral da ONU afirma a mesma indivisibilidade dos direitos humanos. Esta resolução de nº 32 é uma das mais importantes da AG e afirma: a) os direitos humanos são indivisíveis; b) são inalienáveis; c) afirma a obrigatoriedade dos direitos econômicos e sociais, etc. Em 1986, nova resolução afirma a indivisibilidade e a interdependência dos direitos humanos. (MELLO,2002)

Sobre o reconhecimento dos direitos das mulheres no âmbito internacional a Conferência foi um marco nas concepções incorporadas pela ONU e em documentos internacionais, essas questões será tratadas de forma mais específica no decorrer do trabalho.

3.2 O processo histórico de construção dos DHM.

Para compreender os direitos das mulheres como afirmação dos direitos humanos e como uma questão de política internacional é importante compreender também os processos que consolidaram a afirmação das mulheres como sujeitos de direitos.

O percurso e jornada pelo reconhecimento dos Direitos das Mulheres é longo, buscando uma organização social e jurídica menos excludente e mais igualitária. Essa afirmação foi alcançada no âmbito internacional e incorporada aos temas de direito e política internacional, de forma gradativa durante a segunda metade do século XX, devido à constante busca por emancipação das mulheres em suas diferentes formas de organização e regiões do mundo. O percurso até a obtenção dos avanços compostos na Conferência de Viena (1993) e nos demais espaços que serão tratados no próximo sub capítulo, exigiu esforços no campo acadêmico, político e militante para tornar possível a afirmação dos direitos das mulheres como direitos humanos e a compreensão da necessidade de que os esforços para combater as desigualdades entre homens e mulheres devem ser internacionais.

O contexto de inserção do tema de gênero dava-se no campo de estudo das Relações Internacionais e também no discurso político de movimentos de mulheres, de Estados e das Instituições Internacionais em processo de expansão de sua influência no

meio internacional. A incorporação desse debate no campo jurídico é tardio, como foi na área das Relações Internacionais. Inicialmente, a noção de direitos humanos tem origem na busca de limites aos abusos do Estado, essa noção passa por um alargamento de maneira que busca também resguardar direitos dos seres humanos em relação a toda a sociedade. Nesse sentido, os abusos aos direitos e a dignidade feminina são evidência que o Estado não é o único agente violador, os agentes das violações são também seus familiares, pais, maridos, homens desconhecidos e a estrutura social que é permeada por discriminações. O alargamento da noção de direitos humanos vai no sentido de reconhecer mais direitos aos cidadãos, para especificar direitos que se aplicam em situações específicas em razão da comprovação de discriminação e para efetivar direitos já reconhecidos.

A trajetória para obter a universalização dos direitos humanos pressupõe a especificação dos sujeitos dos direitos, nesse sentido a especificação dos direitos das mulheres e a erradicação das desigualdades é central para a concretização dos direitos humanos. Sobre esse processo no âmbito do Direito, Bobbio afirma:

(...) a passagem ocorreu do homem genérico — do homem enquanto homem — para o homem específico, ou tomado na diversidade de seus diversos status sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção. A mulher é diferente do homem; a criança, do adulto; o adulto, do velho; o sadio, do doente; o doente temporário, do doente crônico; o doente mental, dos outros doentes; os fisicamente normais, dos deficientes, etc. (BOBBIO. 2004 p. 34)

Nesse sentido emergem as reivindicações militantes e acadêmicas denunciando a invisibilidade das mulheres perante os sistemas jurídicos e também as discussões de política internacional. Os avanços foram lentos, pois durante todo o período de evolução dos direitos das mulheres resistiram pensamentos que o enunciado de igualdade de forma de uma forma genérica poderia assegurar a igualdade entre homens e mulheres.

As primeiras justificações sistemáticas dos direitos das mulheres no século XIX foram tomadas de empréstimo à teoria liberal e democrática. A panacéia democrática do voto era o foco da luta feminista. Locke, Rousseau e os utilitaristas haviam modelado um mundo no qual os homens podiam ser livres e iguais, uma sociedade civil na qual os homens determinariam os seus próprios destinos. Essas idéias, que jamais pretenderam aplicar-se às mulheres, foram assumidas por reformadoras como Mary Wollstonecraft e Harriet Taylor. (NYE, 1995 p. 15)

Segundo Andrea Nye (1995, p18) muitas feministas do século XIX encontraram nas ideias democráticas de liberdade e igualdade um corpo de doutrina sistemático e

coerente para a argumentação em favor dos direitos das mulheres. Durante a primeira grande onda¹⁴ do feminismo, no século XIX, a questão principal era a questão do sufrágio, questões como direito a posses, casamento e liberdade sexual também foram discutidas nesse período, mas devido a teoria democrática que efervescia no período induzia as mulheres a considerarem o direito ao voto o modo mais prático para alcançar seus objetivos. Acreditavam que ao serem incorporadas nas possibilidades democráticas poderiam votar em favor de legislações que iriam corrigir as desigualdades. Porém essa lógica feminista entrava em contradição a construção teórica dos fundadores da teoria democrática, como John Locke , Rousseau e David Hume, os princípios elaborados por eles não incluíam as mulheres, os lares ainda seriam dominados por homens e o espaço das mulheres permaneceria o âmbito doméstico. Ainda sobre as percepções dos filósofos contratualistas sobre as mulheres, Adrea Nye afirma:

Rousseau, o grande democrata, entrava em pormenores sobre a natureza feminina que sujeita as mulheres à autoridade masculina. As mulheres, sentenciava ele, são naturalmente mais fracas, apropriadas para a reprodução, mas não para a vida pública. Em *Émile*, no qual Rousseau expunha a educação espontânea natural ideal para um homem distante das corrupções da sociedade, a educação de sua contrapartida feminina, a infortunada Sofia, é muito diferente. Asmulheres devem ser educadas para agradar os homens e ser mães. Devem ser educadas na reclusão sexual e castidade que legitimam a paternidade. Devem aprender a estimular o desejo masculino e ao mesmo tempo impedir a lascívia dos homens. A sedução é própria de sua natureza; elas são desejosas de agradar, modestas, tolerantes da injustiça, arditosas, vãs, e artísticas em grau menor. Na família, os homens devem governar essas frívolas criaturas.(NYE, 1995 p.20)

Essas formas de compreender o ser mulher na sociedade foram enraizadas como naturais. As reformas democráticas incorporadas pela Revolução Francesa foram formuladas de maneira a produzir apenas efeitos indiretos às mulheres, pois essas são dependentes dos homens naquele contexto social, não integram de forma efetiva o contrato social. Tal contexto provocou reações e fez florescer pensamentos feministas com o de Mary Wollstonecraft e Harriet Taylor.

Na França, a importante Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) que, exerce influência até mesmo na elaboração da moderna DUDH, recebeu uma resposta feminista em 1791, quando Olympe de Gouges, uma escritora e

¹⁴ Quando se fala em ondas do movimento feministas em áreas de conhecimentos como a Antropologia, História e Ciências Sociais trata-se do surgimento histórico dos movimentos feministas, através de suas reivindicações, estratégias de inserção, formulação de conceitos e teorias e de suas influências. O estudo das ondas do feminismo divide-se em três momentos, que serão tratados no decorrer do texto..

revolucionária francesa, escreve e apresenta a Assembleia Nacional francesa a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, denunciando a exclusão dos direitos das mulheres nos direitos que tinham pretensão de ser universais. Sua Declaração continha 17 artigos que continham as condições necessárias para a igualdade das mulheres. O primeiro artigo proclamava que “a mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum” (DE GOUGES, 1971, Art. I) . Olympe de Gouges buscava incorporar as mulheres nos direitos e deveres inaugurados pela Revolução Francesa, nesse sentido afirma, no quarto artigo de sua Declaração, que “a liberdade e a justiça consistem em restituir em tudo que pertence a outrem. Sendo assim, o exercício dos direitos naturais da mulher não tem outros limites senão a perpétua tirania que o homem lhe impõe; estes limites devem ser reformulados pelas leis da natureza e da razão” (DE GOUGES, 1971, Art. IV)

Para a pensadora, as mulheres deveriam ter todos os direitos que foram concedidos aos homens e também todas as responsabilidades recíprocas. É importante lembrar que as mulheres também atuaram na defesa da liberdade, igualdade e fraternidade nos processos que levaram a Revolução Francesa, porém suas reivindicações de incorporação desses princípios também para as mulheres, aparentemente foram negligenciados. Devido a esse contexto e aos fortes valores patriarcais da sociedade naquele período, e ao fato de quase nenhum dos líderes da revolução terem incorporados ideias como a do sufrágio feminino, Olympe de Gouges acabou por ser guilhotinada em 1793. Sua coragem contribuiu com a democracia contemporânea ao inaugurar vários aspectos que deveriam ser incorporados por ela. Esse primeiro texto de reivindicações de direitos das mulheres veio a contribuir para a iniciativa da Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (1967), porém pouco menos de dois séculos depois. Sobre o contexto e situação das mulheres no período Andrea Nye afirma:

Evidentemente, capitalismo e industrialismo não melhoraram a situação econômica das mulheres. Embora a mulher fosse subordinada na sociedade feudal, seu trabalho era uma necessidade econômica. A dependência da família quanto à sua contribuição dava-lhe certa posição e força. Com o aumento do trabalho assalariado fora de casa e feito pelos homens, o trabalho doméstico das mulheres decresceu em valor manifesto. Além do mais, as associações de trabalhadores e os sindicatos mantinham mulheres que trabalhavam sem qualificação profissional, forçando-as aos mais baixos níveis do mercado de trabalho. As mulheres eram cada vez mais excluídas do mundo público dos negócios e assuntos onde se situava o poder e impedidas de votar ou participar dos novos Parlamentos e Assembléias Gerais onde eram representados interesses comerciais. Sem os direitos de propriedade que substituíram o título de posse feudal, sem a capacidade de integrar as relações contratuais que tomaram o lugar das responsabilidades e direitos feudais, sem

acesso à educação que permitia aos homens competir, sem acesso ao mercado de trabalho que assegurava à mão-de-obra qualificada e aos trabalhadores braçais a obtenção de empregos, a situação das mulheres na sociedade capitalista dificilmente era melhor do que havia sido no feudalismo. (NYE, 1996 p.24)

Portanto todos os mecanismos democráticos estavam vedados às mulheres. Nesse sentido que ocorreram as expressões dos direitos das mulheres nos séculos XIX o que veio a fortalecer e impulsionar o movimento feminista a uma atuação de forma organizada, enquanto movimento político. Esse momento inicia-se de forma efetiva nas últimas décadas do século XIX. Podemos compreender o movimento feminista contemporâneo em três grandes momentos, as chamadas ondas do feminismo, essa divisão do movimento em três grandes momentos é utilizada para possibilitar a observação suas diferenças, e enfoques. Sobre essa divisão e seus principais enfoques a historiadora e pesquisadora Ana Luiza Soares contribui afirmando que,

Feministas e acadêmicos dividiram a história do movimento em três "ondas". A primeira onda se refere principalmente ao sufrágio feminino, movimentos do século XIX e início do XX. A segunda onda se refere às ideias e ações associadas com os movimentos de liberação feminina iniciados na década de 1960, que lutavam pela igualdade legal e social para as mulheres. A terceira onda seria uma continuação - e, segundo alguns autores, uma reação às suas falhas - da segunda onda, e se inicia na década de 1990. (SOARES, 2000 p.1)

O Primeiro momento foi motivado principalmente por reivindicações de direitos democráticos, como a exercer o voto e poder ser votada, o divórcio, direito a educação e ao trabalho. Essa onda desenvolveu-se do final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, centrada na busca pela cidadania e sobre a organização da família. Ainda segundo a autora “essas reivindicações estavam ligadas, de forma mais direta, ao interesse das mulheres brancas e de camadas abastadas dos grandes centros urbanos” SOARES, 2000 p.1). Pois o centro das reivindicações tratava dos direitos políticos, porém sem acesso a direitos econômicos, sociais e culturais não haveria a possibilidade de exercer de forma concreta os direitos políticos. Uma mulher atingida pela miséria, violência física e sexual, por efeitos da guerra ou da colonização teria como reivindicação mais urgente a autodeterminação dos povos, o trabalho e remuneração justa, direito a educação entre muitos outros direitos coletivos, sociais, econômicos e culturais.

O debate feminista da década de 1970, período de início da inserção da temática na disciplina de Relações Internacionais, estava centrado na reivindicação que o espaço

privado também é político. Nesse sentido Cynthia Enloe, teórica pioneira, entre outras e outros, a inserir a questão de gênero na disciplina, realizou importantes considerações com seus estudos, afirmando que “o pessoal é internacional”, Enloe (1989). O contexto de politização do privado, buscando a emancipação e ocupar espaços públicos abalam a ordem social estabelecida, igualmente o reconhecimento das relações de gênero no âmbito da política mundial. Esse cenário demonstra uma mudança nos padrões de interação no meio internacional, evidenciando as relações de poder intrínsecas e invisibilizadas, buscando alterá-las em sua prática. Assim o meio internacional passa a ser um potencial fator que possa contribuir na superação de realidades desiguais.

O movimento feminista posiciona-se como um projeto político, que busca acabar com as hierarquias e assimetrias de poder que foram historicamente construídas, como as de gênero, raça e classe. Dentro de outras áreas das ciências sociais e também dos movimentos de mulheres efervesciam as pesquisas e discussões sobre as mulheres e desenvolvia-se o conceito de gênero. As construções teóricas produzidas por autoras de áreas como a Antropologia, Sociologia e Psicanálise sobre gênero influenciaram diretamente o movimento feministas e os processos de afirmação dos direitos das mulheres, dando o suporte teórico e metodológico que possibilitou uma análise mais aperfeiçoada sobre as discriminações e fornecendo propostas de alteração da ordem discriminatória.

A partir dessas contribuições, avanços na argumentação, denúncia de desigualdades pelos movimentos de mulheres, que gradativamente vão sendo desconstruídos e questionados os papéis sociais de gênero. Esses papéis sociais determinam comportamentos específicos para mulheres, como passivas, maternais, destinadas ao âmbito doméstico com o cuidado dos filhos e todo o trabalho reprodutivo. Aos homens os papéis sociais tradicionais atribuem a esfera pública, política e de poder. Esses fatores tem consequências diretas na não representação das mulheres nas esferas políticas, seja ocupando cargos legislativos e executivos dos seus Estados ou seja nos espaços de tomada de decisão de política mundial.

Durante muito tempo o direito a educação, a participação política e a cidadania como um todo foram restritas aos homens, sendo que quando as mulheres vão conquistando os direitos e exigindo ocupar esses espaços elas já iniciam-se em posição precarizada, Soma-se esse fator nas relações de trabalho o também as consequências dos papéis sociais onde o trabalho reprodutivo (cuidado dos fatores de reprodução, casa,

filhos, idosos, deficientes, trabalho doméstico) também é tarefa designada as mulheres na estrutura com graves desigualdades de gênero, e as mulheres realizam duplas jornadas de trabalho.

Os papéis sociais acabam por universalizar comportamentos como femininos ou masculinos, com base em condições biológicas que de nenhuma forma justificam qualquer hierarquização, sendo essa um reflexo das relações desiguais. Esse momento de diferenciação entre sexo e gênero foi fundamental para o movimento feminista como um todo, tanto para a militância, como para as argumentações teóricas que se desenvolvem posteriormente. Esses estudos colaboraram para deslocar a compreensão das desigualdades entre homens e mulheres a partir da biologia para a cultura.

Essa retomada histórica dos fatores que influenciaram a afirmação dos direitos das mulheres e a incorporação dessa temática pela ONU possibilita uma maior compreensão do contexto e influência das reivindicações feministas na atuação da ONU para as mulheres. No próximo tópico este estudo vai abordar as Conferências Mundiais sobre as Mulheres, o contexto que elas se inseriram, as discussões que produziram e os avanços que foram obtidos através da atuação da ONU.

3.3 Primeiras Conferências Mundiais sobre as Mulheres e a evolução da perspectiva de gênero no sistema internacional.

No âmbito institucional, a noção de direitos das mulheres já esteve presente nas formulações da Liga das Nações e foi na Carta da ONU, onde as poucas mulheres que participaram das delegações da Conferência de São Francisco propuseram a inclusão de menção expressa a igualdade entre homens e mulheres, o que para a época foi um passo avançado. Nesse âmbito a ONU se mostra como ator pioneiro no âmbito institucional a promover e discutir gênero na sociedade internacional. Durante todo seu desenvolvimento institucional a Organização permaneceu buscando desempenhar uma atuação impulsionadora da discussão a nível estatal e internacional sobre a igualdade de gênero¹⁵. Também atua na promoção de instrumentos jurídicos que buscam reverter a discriminação contra as mulheres. Buscamos realizar um estudo sobre esse processo de desenvolvimento histórico, evidenciando que tipos de proteção aos direitos vão sendo desenvolvidos pela ONU e se esses influenciam a situação das mulheres.

¹⁵ A denominação e conceituação de “igualdade de gênero” e o próprio conceito de gênero ainda não era utilizado e explorado de forma consistente pela ONU em 1945, ano de sua constituição.

Podemos observar diferentes momentos que demonstram enfoques e estratégias de atuação diferenciados por parte da ONU com relação às mulheres. O primeiro momento foi de trabalho sobre questões normativas, com objetivos de estabelecer entendimento comum da comunidade internacional da importância do envolvimento e responsabilidades dos Estados sobre o tema, para, a partir de então, estabelecer padrões normativos internacionais básicos, para que se avance na superação das desigualdades estruturais. Esse período tem início com a Carta da ONU e com a criação da Comissão sobre a Situação da Mulher. Este primeiro núcleo especializado sobre as relações de gênero, teve influências das feministas presentes nas delegações, a brasileira Bertha Lutz junto com a delegação brasileira defenderam a criação de órgão específico para tratar sobre gênero.

O ponto de partida do trabalho da CSW, foi a realização de um diagnóstico da situação das mulheres no mundo para demonstrar com evidências as áreas que necessitavam mudanças. O panorama constatou um absurdo número de restrições impostas às mulheres no que diz respeito a seus direitos políticos e educacionais, demonstrados através de alarmantes indicadores de gênero, o que evidencia as desigualdades. Esses primeiros anos de atuação e os resultados dos diagnósticos se tornam o instrumento político que demonstra a necessidade da afirmação de marcos normativos internacionais.

Já na década de 1950 a CSW atuou na formulação de convenções internacionais sobre temas específicos, que foram considerados fundamentais para a eliminação das assimetrias entre homens e mulheres em relação ao acesso aos direitos e condições igualitárias para exercê-los. Foram adotadas pela ONU e seus Estados membros convenções importantes. Em 1953 formula-se a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher¹⁶, no ano de 1957 é aprovada por 70 Estados a Convenção sobre a Nacionalidade da Mulher Casada¹⁷ e em 1962 é aprovada a Convenção sobre Consentimento para o matrimônio, idade mínima para casamento e registros de casamentos¹⁸, que obteve apenas 49 Estados signatários. Todas as convenções geraram divergências e muitas ressalvas ao aprovar alguma convenção, a última obteve especial

¹⁶ Documento que inicia seu processo de assinaturas e ratificação pela resolução 640 (VII) da Assembleia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1952. Entra em vigor na ordem internacional em julho de 1954.

¹⁷ Documento aberto a assinaturas e ratificação pela resolução 1040 (XI) em janeiro de 1957. Entra em vigor internacional em agosto de 1958.

¹⁸ Documento aberto a assinaturas e ratificação pela resolução 1763 A (XVII) de novembro de 1962. Entrando em vigor internacional em dezembro de 1964.

divergência, no que diz respeito a idade mínima de realização de casamento, sendo esse aspecto foi aprovado apenas em 1965 e estabelecendo 15 anos com idade mínima. Essas convenções são instrumentos políticos, porém juridicamente tem status recomendatório, sem força de lei.

As reivindicações sobre o exercício dos direitos políticos são reivindicações da primeira onda do feminismo, suas pautas logram mais atenção e resultados nas décadas de 1920 e 1930, porém de forma não homogênea e com muitas assimetrias nas diferentes regiões do mundo. O artigo primeiro da Convenção sobre os Direitos políticos da Mulher entra em vigor em 1956 declara que “as mulheres terão, em igualdade de condição com os homens, o direito ao voto em todas as eleições (...) ONU (1956 Art. 1). A Convenção vem a atuar como forma de pressão política e de opinião pública, mas em muitos países o direito ao sufrágio universal foi alcançado tardiamente.

No âmbito das agências especializadas que compõem o sistema ONU, outras convenções que influenciam e dizem respeito aos direitos das mulheres foram formuladas e adotadas. Entre elas estão uma convenção elaborada pela UNESCO em 1960, tratando do acesso e discriminação na educação. Abordando a remuneração igualitária por trabalho de igual valor, os direitos do período de maternidade e discriminação no emprego são tratadas nessas Convenções¹⁹ da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Organizações como a Organização Mundial da Saúde (OMS) não elaborou normativas incorporando as perspectivas das mulheres nesse período, só na década de 1980 começa a atuar nesse sentido.

Como já mencionado, o contexto da década de 1970 foi de atividade intensa do movimento feminista, junto com as reivindicações de que o pessoal é político e que “o pessoal é internacional” Enloe (1989). A crítica radical era direcionada aos condicionamentos do ser mulher, e as conseqüentes configurações de submissão e inferioridade das mulheres. A denúncia vai no sentido que as questões consideradas domésticas são reflexo de uma questão coletiva e não individual. O contexto internacional também estava em efervescência, com o fortalecimento da luta contra a discriminação racial, ocorrendo movimentos de libertação nacional, movimentos de descolonização da África e Ásia, a revolução cubana. Na América Latina haviam guerrilhas e movimentos políticos com diferentes objetivos políticos e também resistência e oposição a regimes ditatoriais. Também no mesmo período surgem vários

¹⁹ Respectivamente Convenção nº 100 (1951), nº 103 (1952) e nº 111 (1958), Organização Internacional do Trabalho.

Estados Nacionais devido aos movimentos de descolonização. Nesse contexto, o feminismo, se tratando de um movimento político, não é isolado de outras questões políticas, articulando-se também sobre causas como as relações de exploração, a luta pela não discriminação racial, a defesa da autodeterminação dos povos entre muitas outras. Portanto esse cenário exerce influência sobre o movimento feminista.

Os movimentos de mulheres, teóricas e militantes da época consideraram insuficientes as perspectivas que a igualdade formal, que através de normas, seria garantida da igualdade real. Tal resposta teve impacto na forma de tratar da situação da mulher, nesse período os debates, teorias e conceituações sobre gênero no âmbito da ONU eram incipientes. Nesse momento ocorre a mudança do enfoque da atuação da organização, passando de uma discussão centrada apenas nas normatizações, através das Convenções anteriores e passando a considerar a questão dos papéis atribuídos às mulheres na organização social. A Organização incorpora o entendimento que a igualdade e acesso a oportunidades sem discriminação, só seria alcançada se as mulheres fossem parte integrante do processo de desenvolvimento social e econômico, dando visibilidade ao suas contribuições e as inserindo em posições igualitárias. As denúncias e debates do movimento feminista e dos movimentos de mulheres nesse momento eram de que em decorrência da hierarquização da sociedade e as atribuições sociais atribuídas às mulheres, essas realizam dupla jornada de trabalho, o reprodutivo e o produtivo.

Como resultado desse cenário, em 1972, a ONU decide declarar o primeiro ano temático de sua história Declara o ano 1975 como Ano Internacional da Mulher, como forma de promover os debates sobre essa problemática e também fomentar as articulações feministas que buscaram participar desse processo. Conjuntamente a organização anunciou a realização da I Conferência Mundial sobre a mulher, convocando os Estados e organizações a incluir-se nesses processos.

3.3.1I Conferência Mundial sobre a Mulher

A primeira das Conferências mundiais sobre mulheres realizou-se no México, em junho de 1975. Participaram da Conferência delegações de 133 Estados, sendo que dessas 73% foram encabeçadas por mulheres (FONTÃO, 2011 P. 12), e representação de 114 organizações não governamentais (ONGs) essas tem um status consultivo no processo. Esse fato merece destaque, o papel das ONGs e dos movimentos durante as conferências, esses agentes produziam debates paralelo aos oficiais muitas vezes com

perspectivas críticas sobre algumas atuações da ONU, sendo um espaço diverso composto pela sociedade civil e diversos movimentos.

Segundo a própria ONU, as conferências mundiais teriam por finalidade promover a mobilização e conscientização de setores da sociedade civil, das organizações, movimentos e principalmente do Estado, sobre a necessidade de tratar temas específicos. Objetivam compartilhar experiências e buscar formular conjuntamente propostas de diretrizes a serem buscadas pelos diversos setores da sociedade, porém esses setores não participam deliberadamente desse processo formal, a participação das Conferências é restrita as delegações dos Estados, esses que determinam quem participa das instancias decisórias; Portanto Estados com grandes índices de desigualdade e com governo com influências fundamentalistas não incorporam setores da sociedade civil nesse processo. Marco da presença e atuação constante do movimento feminista reivindicando mudanças foi a realização de um fórum paralelo de organizações sociais, reunindo milhares de mulheres de diferentes organizações, movimentos, culturas e regiões do mundo. Esse espaço produziu uma análise e troca de perspectivas sobre a condição e situação das mulheres em diferentes lugares. Essa experiência resulta no conhecimento que em todos os países a mulher é tratada de forma desigual, em diferentes situações e intensidades mas indiferentemente do nível de desenvolvimento econômico as desigualdades foram denunciadas.

As Conferências da ONU buscavam também ser um momento onde politicamente os países firmavam um compromisso internacional de trabalhar nas questões discutidas pelas Conferências Mundiais. No contexto da primeira Conferência que foram estabelecidas as três diretrizes e enfoques da agenda de atuação das Nações Unidas para o tema, são as diretrizes o desenvolvimento, igualdade e a paz. Essas estão expressas em diversos documentos, como no preâmbulo da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, que veio a ser adotada posteriormente, em 1979. Essa afirma:

Convencidos de que a participação máxima da mulher, em igualdade de condições com o homem, em todos os campos, é indispensável para o desenvolvimento pleno e completo de um país, para o bem-estar do mundo e para a causa da paz. (ONU, 1979)

Como resultados da Primeira Conferência sobre a Mulher ocorreu a aprovação de uma Declaração, um Plano Mundial de Ações e 35 resoluções. Incluídos nos projetos de resoluções outros temas do contexto internacional, como o sionismo, apartheid,

sistemas de ditadura. Outro avanço foi a criação de novas institucionalidades sobre o tema, como o Fundo das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), que se torna um importante mecanismo no fomento das ações, também o instituto internacional para o Treinamento e Pesquisa sobre a promoção da Situação da Mulher (INSTRAW). Entre as resoluções propostas estão a criação de mecanismo de sistematização de dados sobre a situação da mulher, efetivação de mecanismo jurídico internacional específico para o combate a discriminação as mulheres com status vinculante e buscar a implementação de comissões de atuação regional e programas de promoção das mulheres.

A adoção do Plano Mundial foi a tentativa de sistematização das demandas consideradas prioritárias através dos diagnósticos realizado e experiências das etapas preparatórias da I Conferência e da própria Conferência. Como maneira de buscar a promoção do Plano Mundial a ONU declara a década de 1975 à 1984 como Década das Nações Unidas para a Mulher. A experiência da Conferência proporcionou a integração e o contato de diversos movimentos do mundo e impulsionou o fortalecimento e uma maior articulação transnacional do movimento feminista. As ONGs formaram redes de articulação e logram um papel mais ativo nas Conferências posteriores, exercendo influência na CSW e no cenário internacional como um todo.

Esses dois primeiros momentos de atuação da ONU, de busca por normatização e de realização da I Conferência e seu Plano de Ação em nenhum momento obtém apoio e aprovação de todas as perspectivas e grupos feministas do período. Sendo alvo de desconfiança sobre a intenção dos Estados membros da ONU. Nesse sentido movimentos feministas também realizam duras críticas a abordagem e efetividade da ONU. Como demonstra a declaração do Grupo Latino Americano de Mulheres em Paris”, mulheres exiladas na França,

(...) esse grupo anteriormente estava otimista quanto ao ano e atuação da ONU, mas muda sua posição: “ O que significa esse ‘Ano Internacional da Mulher’, decretado por meia-dúzia de ‘decretadores-oficiais’ de anos-símbolos? Para NOSOTRAS este ano só pode ter um sentido: procurar, graças à propaganda oficial, estabelecer contatos com o maior número possível de mulheres, numa tentativa de situar nossa atuação enquanto indivíduos discriminados de uma sociedade sexista e, enquanto grupo aberto e organizado de reflexão, conscientização e ação relativos a condição feminina.” (ABREU, 2010. p. 158)

Já as mulheres brasileiras fazendo sua análise conjuntural do impacto da I Conferência e da Década da ONU para as mulheres analisam que:

“[...] enquanto as mulheres dos países europeus e norte-americanos viam com desconfiança a iniciativa da ONU, no Brasil ela caiu como uma luva: excelente instrumento legal para fazer algo público, fora dos pequenos círculos das ações clandestinas.” (TELLES, 1999, p. 85)

Especificamente para as mulheres brasileiras foi um momento importante, pois deu espaço essa discussão e organização em momento de liberdades democráticas restringidas, mulheres puderam falar de seus problemas e ampliar esse debate para outros setores sociais. Portanto o Ano Internacional ONU e a Primeira Conferência Mundial foram fundamentais para compreender os avanços do movimento feminista brasileiro na década de 1980. Tal processo internacional favoreceu o surgimento de várias organizações e iniciativas feministas depois de 1975, sendo que 1979 ocorre o Primeiro Encontro Nacional de Mulheres, patrocinado pela ONU, onde organizaram-se as reivindicações nacionais relativas a igualdade de gênero.

O principal marco no processo da construção dos Direitos Humanos das Mulheres foi a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (1979) conhecida pela sigla em inglês CEDAW. Foi o primeiro instrumento legal específico a tratar de violações motivadas por discriminação de gênero, além das Convenções que tratavam de direitos específicos a uma área, que estavam presentes no primeiro momento de atuação da ONU, com a CEDAW. Seu processo de formulação inicia-se em 1965 na CSW, com o objetivo de formulação de um documento mais completo e elaborado, incorporando normas já aprovadas. Como primeira instância e fator para aprovação da CEDAW foi aprovada a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a mulher que foi proclamada pela Assembléia Geral da ONU através da Resolução 2263 (XXII) de novembro de 1967. Seu status foi de declaração de intenções, sem caráter de tratado. Posteriormente os movimentos manifestam o interesse de dotar a declaração de mais força jurídica, Esse processo foi fortalecido pela I Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher.

Em 1976 a CSW encaminha um projeto de convenção, que enfrentou um difícil processo de negociação no âmbito da Assembléia Geral da ONU, sendo aprovada em 18 de dezembro de 1979. A Convenção adota os avanços introduzidos na Declaração sobre a Eliminação da discriminação contra a Mulher, incorporando também elementos sobre direitos reprodutivos e sobre o papel da mulher na cultura como fundamental para a constituição das relações familiares e de gênero, tornando esse conteúdo de caráter vinculante, consolidando os esforços da ONU em afirmar marcos normativos. A CEDAW seria,

“[...] a grande Carta Magna dos direitos das mulheres simboliza o resultado de inúmeros avanços pricipiológicos, normativos e políticos construídos nas últimas décadas, em um grande esforço global de edificação de uma norma internacional de respeito à dignidade de todo e qualquer ser humano” (PIMENTEL, 2006, p. 15)

A CEDAW trata-se também de uma fonte inspiradora para mudanças nas legislações nacionais, passa a atuar como um instrumento de pressão para os movimentos de mulheres exercerem sobre os governos. A Convenção é aberta para adesões em 17 de julho de 1980, no contexto da II Conferência Mundial e em pouco mais de um ano é ratificada por apenas 20 países, entrando em vigor em 1981. O processo de formulação do texto da Declaração foi permeado por divergências, foi aprovada sem unanimidade de votos, e ainda atualmente é uma das convenções que contem maior quantidade de reservas a artigos. Nesse sentido, o Brasil também faz reservas, o Ministério das Relações Exteriores (MRE), apresenta a justificativa que naquele momento algumas disposições eram contrárias a legislação em vigor. De uma outra perspectiva pode-se dizer que a CEDAW, como documento jurídico, influenciou os avanços relativos as mulheres na Constituição Brasileira de 1988. As reservas por parte do Estado brasileiro a CEDAW foram retiradas em junho de 1994, em conformidade com mudanças legais da Constituição de 1988.

Atualmente a CEDAW é o segundo instrumento internacional de Direitos Humanos com a adesão de maior número de Estados. É inovadora ao superar a visão clássica sobre os Direitos Humanos, especialmente em atribuir responsabilidades ao Estado de transpor a fronteira do público e privado. Os Estados comprometem-se (formalmente e em tese) a coibir a discriminação realizada por qualquer pessoa, organização ou empresa assegurando não discriminação na esfera pública e privada. A CEDAW define a discriminação contra as mulheres de forma integral. A primeira parte da Convenção está constituída de disposições gerais e foi o primeiro mecanismo a conceituar a discriminação contra a mulher. O Artigo 1º da Convenção define essa discriminação como “toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural, civil ou em qualquer outro campo”, ONU (1979).

Nesse sentido, denota em seu texto relevância absoluta e específica aos direitos necessários às mulheres, para que, de fato, tenham sua dignidade humana garantida em todos os níveis, tanto econômico como social, cultural e político. (DA SILVA, 2013 p. 123)

A convenção foi ratificada no decorrer dos anos, por 185 países, é importante ressaltar que cada país pode realizar reservas em determinados conteúdos da Convenção. Nesse contexto os Estados ao participarem das discussões e ratificarem a

Convenção assumem que as desigualdades entre homens e mulheres são evidentes em todo o mundo, em diferentes níveis de acordo com a realidade de cada região do mundo.

3.3.2 II Conferência Mundial sobre a Mulher

A II Conferência Mundial sobre a Mulher foi realizada na Dinamarca, em julho de 1980. Tal Conferência ocorre ainda durante a década da mulher, passados a metade dos anos que foram estabelecidos como meta para alcançar os objetivos do Plano de Ações da Conferência do México. A Conferência realiza-se com o objetivo de avaliar os progressos alcançados através das diretrizes do Plano de Ação (1975) e também frente ao resultado e diagnósticos atualizar suas diretrizes. Nessa Conferência cresce o número de Estados participantes para 145 países, também de ONGs para 135 representações. O fórum paralelo de movimentos de mulheres e da sociedade civil obteve um crescimento, tendo a participação de aproximadamente 8.000 pessoas. Esse fórum nunca foi homogêneo em suas orientações políticas, continha ampla diversidade, sendo composto por múltiplas realidades vivenciadas em diferentes partes do mundo. O eixo que unia e orientava os grupos políticos e as ONGs seria o da mulher e desenvolvimento. O espaço de troca de experiências e interação internacional foi também de estruturação de um feminismo mais popular, com preocupações com a situação das mulheres expostas a maiores condições de vulnerabilidade. Segundo Patrícia Gay Peper da Silva (1997):

“As 7.000 mulheres participantes do Fórum questionaram a natureza da sua integração nos presentes modelos de desenvolvimento. Um dos debates era sobre a relevância de se falar em feminismo para quem não tem água, comida ou casa, implicando a necessidade de serem priorizadas as necessidades básicas. A resposta para esta questão foi de que o “empowerment” da mulher, através da conscientização e o envolvimento em processos de tomada de decisão, são os elementos chave na capacitação das mulheres para o atendimento de suas necessidades básicas. (Apud FONTÃO, 2011 p. 21)

Foram debatidos de forma intensa os temas de acesso a educação, ao emprego e à saúde. Mas como na primeira Conferência foram incorporados temas efervescentes da política internacional do momento, não relacionados especificamente as mulheres. Alguns autores criticam o evento, por ter sido dominado por temas alheios, como o sionismo, a questão da palestina, apartheid entre outros. Porém outros autores/autoras e também militantes compreendem o feminismo e o tema dos direitos das mulheres como uma posição política que é permeada e parte de outros assuntos, pois esses envolvem a vida das mulheres de forma direta e indiretamente.

O Fórum paralelo independente da II Conferência tratou de debates para além dos temas oficiais, discutiu a exploração sexual, o feminismo como um projeto político, a questões do direito a vida sem violência doméstica e buscou compreender, levando em conta as diferentes realidades o que significa o desenvolvimento na vida das mulheres. A problemática da violência estrutural e especialmente a doméstica ganha importante espaço. Demonstrando que as demandas e temas dos movimentos de mulheres eram mais abrangentes e incorporavam questões para além das tratadas no âmbito da ONU.

É também no contexto da II Conferência, que o Fórum paralelo demonstra a necessidade da visibilidade a problemas que atingem de maneira específica grupos bastante amplos de mulheres, como as mulheres negras e as lésbicas. Assumindo o feminismo como um movimento que incorpora demandas de igualdade de gênero mastambém o repúdio a outras formas de opressão, como a por raça, etnia, orientação sexual e opressão econômica. Entre os principais resultados estão a recomendação de realização de próxima conferência em 1985, ano do fim da década das Nações Unidas para a Mulher, objetivando avaliar os avanços e a as deficiências que deveriam ser enfrentadas.

3.3.3 III Conferência Mundial Sobre a Mulher

Essa Conferência ocorreu em julho de 1985, em Nairóbi, no Quênia. Se tratou do último encontro da década da ONU para a Mulher, dedicado a avaliar os progressos da década e formular novas estratégias para promover o avanço da mulher até o ano 2000. Como nas edições anteriores, cresceu a quantidade de participantes da Conferência, com 157 delegações de Estados e 163 ONGs representadas. O Fórum paralelo conta com a presença de mais de 15 mil mulheres, é necessário afirmar que a década da ONU promoveu eventos em nível local e internacional, que avançaram na visibilidade das perspectivas de gênero, fortalecendo também os movimentos que participam dessa conferência de forma mais intensa. Durante o Fórum realizam-se análises críticas sobre a realidade política e social, nesta Conferência essas mulheres obtiveram espaço nos meios de comunicação e expandiram o debate e também lograram de maior poder de influência sobre as tomadas de decisão no âmbito da III Conferência formal da ONU. .

A publicação “Mulheres em Movimento” (1985) foi um estudo de balanço e avaliação da década no Brasil, afirma que:

Hoje o feminismo é uma teoria, uma bandeira, uma corrente política com muitas tendências. Propôs-se transformar o mundo, mas se deu conta que a transformação começa em casa. Daí o interesse do tema família e a reflexão sobre a questão dos papéis sexuais. Pois se é verdade que as mulheres mudam, e muito, na década, ocupando novos espaços, desempenhando novas funções, tendo outras vivências, os papéis masculinos conservaram-se: a saída da mulher não correspondeu a entrada do homem no espaço doméstico. Daí o desequilíbrio nas relações. O feminismo tem propiciado um espaço através do qual as mulheres puderam (re) pensar sua identidade, solidarizar-se em torno de problemas comuns, ao mesmo tempo que gradativamente também se entendem como específicas, reconhecerem a própria diversidade e a heterogeneidade de sua condição. (Apud. FONTÃO 2011, p. 23-24),

A temática da violência contra as mulheres foi pautada oficialmente e com ênfase nessa Conferência, seguindo a pauta de mobilização e demandas do fórum paralelo na conferência passada, sobre a politização do espaço privado. Nesse contexto a ONU vai sofrendo influência e incorporando progressivamente os avanços produzidos pelas produções teóricas e também pelas reivindicações militantes dos fóruns e outros eventos e pelas experiências e realidades compartilhadas nas Conferências e exemplificadas nos diagnósticos produzidos.

Esse encontro busca realizar avaliações sobre o trabalho realizado até então, são constatados limitados progressos na implementação dos objetivos da década, grandes limites e dificuldades na conquista da equidade de oportunidades, igualdade e o acesso ao desenvolvimento. Foi realizada a apresentação de aspectos globais de desigualdade, como estudos e índices sobre pobreza subdesenvolvimento, discriminações raciais, que não são fatores incidente somente sobre às mulheres, mas que sobre elas esses fenômenos apresentam significativa influência e vulnerabilidade. Entre os avanços positivos destacam-se a expansão e melhoria de informação e processamento de dados e estudos sobre as mulheres, que são base para a formulação das ações.

Essa Conferência foi convocada em um momento em que o movimento pela igualdade já desfruta de reconhecimento global, isso demonstra-se pela ampla participação que a Conferência obteve, mas principalmente do movimentado fórum paralelo. No ano de 1984 é publicado pela primeira vez o *World Survey on the Role of Women in Development* um, um estudo que é fonte de informação sobre a situação das mulheres, é realizada uma publicação a cada cinco anos. Esse estudo demonstra que a redução das desigualdades beneficiou inicialmente apenas um grupo minoritário de mulheres, sendo que nos países em processo de desenvolvimento a melhora na situação das mulheres havia sido marginal.

Resultante dos processos de avaliação e constatação que os objetivos da Conferência do México (1975) não haviam sido cumpridos ocorre o lançamento das Estratégias de Nairóbi, amplo documento construído, podendo ser considerado o mais progressista, entre os demais. Seria um guia para orientar as medidas que deveriam ser adotadas para lograr a igualdade de gênero e promover a participação das mulheres. Entre as principais inovações do documento estão a inserção de forma expressa da problemática da violência contra a mulher, visibilizando o problema que foi constatado como um dos principais problemas enfrentados por mulheres em todas as regiões do mundo. Também foi importante a inclusão das perspectivas de especificidades de condições e discriminações vivenciadas por mulheres de grupos de vulnerabilidades, como refugiados, indígenas, idosas, crianças. Como encaminhamentos foram levanta das sugestões de estratégias genéricas para a superação da condição, como a necessidade de igualdade jurídica e atuação política dos Estados, estimulando mudanças estruturais. Fortalece a defesa de recomendações específicas, que versassem sobre a busca pela igualdade de participação política.

O último capítulo que segue, tem como objetivo compreender as mudanças proporcionadas pela década de 1990, de modo a abordar as novas problemáticas e possibilidades que são inauguradas nesse período. A ONU atua intensamente na promoção de uma agenda social ampla durante a década de 1990, abordaremos esse processo de modo a identificar como esse período incorporou perspectivas sobre a mulher e introduz as perspectivas de gênero na discussão dos temas sociais como um todo. Abordamos a IV Conferência Mundial sobre a Mulher que ocorre em 1995, abordando seus resultados e também o contexto em que se inseriu. De modo a investigar a situação e efetividade dos direitos das mulheres durante o período de realização desta.

4 A GENDA INTERNACIONAL DE GÊNERO E A SITUAÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER NA DÉCADA DE 1990: A CONSTRUÇÃO DE NOVOS CONCEITOS E PERMANÊNCIA DE ANTIGOS DESAFIOS

Mesmo com os avanços conceituais e de reconhecimento dos direitos, que foram obtidos através das discussões e documentos no âmbito das Conferências, em especial no documento produzido na III Conferência (1985), em Nairóbi, muitos dos obstáculos para a superação das desigualdades de gênero permaneceram, de modo a tornar difícil alcançar as metas que foram propostas até o ano 2000. Mesmo que a percepção sobre o desenvolvimento com neutralidade de gênero estivesse sendo cada vez mais rejeitada pelos movimentos militantes, acadêmicos e por organizações como a ONU, na prática política poucos gestores e tomadores de decisão incorporavam a variável gênero como chave nos processos políticos. Sendo esse o contexto da década de 1990 e por influência de recomendação do ECOSOC, a Assembléia Geral da ONU vem a determinar como necessária a realização da IV Conferência Mundial sobre a Mulher.

Nesse capítulo buscamos abordar o contexto internacional da década de 1990, esta década foi palco de grandes alterações no cenário político e econômico das relações internacionais. Tratou-se de uma década de inserção de novos conceitos, com o alargamento da agenda internacional devido ao fim da Guerra Fria, paralelamente desenvolve-se o fenômeno da globalização e o processo de instauração de uma ordem econômica capitalista e neoliberal. Este fator, e em específico suas consequências assimétricas, apresentam-se como problemática e barreira para o avanço da efetivação das diretrizes propostas pelos temas sociais. Buscamos abordar como ocorreram os debates sobre as perspectivas de gênero e afirmação dos direitos das mulheres no âmbito internacional, durante a última década do século XX. Por fim buscamos no último tópico do capítulo sintetizar os avanços formais e conceituais obtidos nesse processo que inicia-se com a atuação da CSW e relacionar estes, com a situação das mulheres, no sentido de observar em que medida a atuação internacional sobre os direitos da mulher alcançou efetividade de seus objetivos e metas formuladas através da ONU. Em especial buscamos observar a capacidade de atuação da ONU, das ONGs e dos movimentos de mulheres nesse processo, que está inserido em uma nova ordem internacional, cada vez mais multipolar e com cálculos de poder mais sensíveis.

4.1 O contexto internacional da década de 1990

O processo de discussões sobre o papel das mulheres no desenvolvimento e os efeitos que o desenvolvimento proporciona em suas vidas foram colocadas de forma introdutória na terceira Conferência Mundial Sobre a Mulher (1985). Foi reconhecido que o papel das mulheres nesse processo é diretamente ligado com o desenvolvimento de toda a sociedade. Porém, há de se destacar que as noções sobre o que é o desenvolvimento e os meios para alcançar esse objetivo, sofreram transformação na década de 1990, motivadas pelo processo de globalização, que altera padrões da política mundial e das relações de poder mundial. Essas mudanças acabam por alterar as prioridades que norteariam as estratégias de atuação e inserção internacional dos países, fazendo emergir novas problemáticas. Mas, por outro lado, também provocam o fortalecimento de valores como os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a igualdade.

A sociedade internacional é influenciada pelo fenômeno da globalização, esse conceito é diverso no campo teórico, o que resulta em diferentes interpretações sobre esse fenômeno, sendo marcadas também por traços ideológicos. De modo geral a globalização pode ser entendida como um fenômeno em processo, através da transnacionalização da produção, dos mercados de produtos e capitais, onde, as empresas multinacionais a transnacionais deslocam partes de suas unidades produtivas para várias regiões do mundo, precarizando as relações de trabalho, a fim de obter menores custos produtivos. Outro elemento importante da globalização é o desenvolvimento tecnológico, observado na produção, comunicação e informação.

O fenômeno de globalização, aliado aos processos de aderência a uma ordem econômica neoliberal, ocasiona a livre circulação de capitais, desregulamentando os mercados e também os despolitizando, em um contexto de fim da polarização da Guerra Fria e ascensão da hegemonia capitalista mundial. Esse processo para muitos países, como o Brasil e da América Latina significam um rompimento de experiências de Estado de bem-estar do século XX. O aumento da produtividade causa em um primeiro momento uma expansão do desemprego e da pobreza. Nesse sentido já havia ocorrido à inserção massiva das mulheres no mercado, essa inserção se deu de forma precarizada²⁰, com os menores salários médios por trabalhos de igual valor para as

²⁰ A precarização do trabalho pode ser compreendida como as consequências que a flexibilização, redução dos direitos trabalhistas, uma crescente exploração do trabalho, aliada ao crescente desemprego causado pela globalização. Tais circunstâncias deterioram a vida dos trabalhadores e trabalhadoras.

mulheres em relação aos homens. Este fato, conjuntamente com a dupla jornada de trabalho, que é ocasionada pelos papéis sociais, que delegam as mulheres a realização do trabalho reprodutivo, como o cuidado da casa, dos filhos e dos idosos. Segundo Standing (2013) as mulheres tem a maior propensão a ocuparem cargos precários e temporários, se inserindo principalmente no setor de serviços, que não exigia o aprendizado de um processo produtivo de longo prazo. Nesse sentido Ricardo Antunes afirma:

Na divisão sexual do trabalho, operada pelo capital dentro do espaço fabril, geralmente em atividades de concepção ou aquelas baseadas em capital intensivo são preenchidas pelo trabalho masculino, enquanto aquelas dotadas de menor qualificação, mais elementares e muitas vezes fundadas no trabalho intensivo, são destinadas as mulheres trabalhadoras (e, muito frequentemente aos/as imigrantes e negros/as. (ANTUNES, 2009 p. 105)

A globalização e o neoliberalismo²¹ desenvolveram-se de forma muito próxima e interdependente, como consequências desses processos juntamente com a financeirização e mundialização do capital, constata-se um processo de concentração de renda e conseqüente aumento da pobreza. Esse novo contexto econômico mundial impacta de maneira significativa nas interpretações teóricas e práticas sobre o desenvolvimento, que podem ser distintas. O cenário da globalização e do neoliberalismo, trazem consequências negativas a vida das mulheres, principalmente na questão laboral, da conseqüência da pobreza em suas vidas. Esse processo, aliado a redução da participação do Estado como promotor do bem estar social, principalmente em países em desenvolvimento como consequência do neoliberalismo, comprometem a efetivação dos objetivos das Conferências Mundiais sobre a Mulher. A demanda das mulheres por mais serviços estatais chega de forma mais consistente até as agendas dos governos quando esses já estavam sendo influenciados por essas mudanças estruturais, tanto econômicas, como políticas e tecnológicas do final do século XX: a globalização e o neoliberalismo, que impedem a efetivação da emancipação das mulheres e efetivação ampla de seus direitos.

O fim da ordem mundial bipolar da Guerra Fria trouxe como consequência a necessidade de elaboração de um novo paradigma para as relações internacionais, ampliando suas possibilidades de ação. A diminuição da relevância da questão militar foi central nesse processo, porém de forma alguma essa questão tornou-se obsoleta na

²¹ O processo de neoliberalismo econômico da década de 1990 pode ser compreendido como o processo de avanço global da liberalização econômica, através de processos de privatização, desregulamentação e livre mercado.

nova ordem mundial que veio a ser estabelecida. Nesse sentido, novos temas obtiveram proeminência, a questão de segurança global passa por uma ampliação de sua abrangência, não estando restrita ao poder militar e econômico, a mudança no contexto anterior, que era constituído como de ameaça constante de agressões em uma ordem internacional rígida. Essa questão, passava a ser abordada em um escopo ampliado, incorporando questões mais relacionadas diretamente aos interesses dos indivíduos, portanto, a segurança global torna-se ligada ao desenvolvimento, aos direitos humanos, ao meio ambiente e também a situação das mulheres. Esses debates emergem de uma forma global, tornando-se centrais na agenda da ONU em 1990, mas enfrentam a paralela problemática das consequências do neoliberalismo e da globalização.

A ONU incorpora esse novo contexto em sua atuação, convocando durante a década de 1990 um conjunto de Conferências Mundiais com temáticas específicas. É importante destacar que embora essas tratem de temas específicos buscam como um todo estruturar uma agenda integral para o desenvolvimento, centrado nas pessoas. Esse processo traz um elemento importante, Nesse sentido Tathiana Haddad Guarnieri afirma que:

A sustentar essas conferências estava a percepção de que certos assuntos eram inquestionavelmente globais, requerendo, por isso, tratamento e convergência universais. A premissa subjacente à iniciativa da ONU era de que questões como meio ambiente, direitos humanos, população e desenvolvimento social estão intimamente relacionadas e dependem, cada qual, do papel concedido às mulheres na arena internacional. (GUARNIERI, 2010 p. 14).

Desta forma, perspectivas feministas foram debatidas em cada uma das Conferências da década, e finalmente incorpora-se a compreensão que as perspectivas de gênero são essenciais, evidenciando a ideia de transversalidade na sua aplicação. Consideramos como fundamental para a consolidação desse processo, o próprio desenvolvimento do movimento feminista, como um movimento político com uma clara agenda de reivindicações e grande poder de argumentação e mobilização.

Entre as Conferências da década de 1990, destaca-se a sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, que foi realizada no Brasil em 1992. Esse evento internacional reuniu aproximadamente 30 mil participantes, entre representações estatais, ONGs e setores da sociedade civil. Trata-se de um momento de fortalecimento das mulheres e dos movimentos, essas foram convidadas a participarem e mostrarem suas contribuições, nesse momento não tratavam apenas de problemáticas específicas as mulheres, mas sim de incorporar ao debate mundial a existência das mulheres e suas perspectivas. Desde

esse momento e articulações anteriores do movimento de mulheres, tornou-se explícita “a importância da atuação das mulheres para a gestão planetária, consolidando-se, com isso, a participação feminina nos temas ditos globais” (GUARNIERI, 2010 p.16).

Como já mencionado, no contexto da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos (1993), realizada em Viena é que se desenvolvem importantes debates sobre os direitos das mulheres. Essa conferência trata-se de um fator de fomento do tema e também da elaboração da Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher. Os documentos resultantes da Conferência declaram que os direitos humanos das mulheres e das meninas são inalienáveis, sendo parte integrante e indivisível dos direitos humanos universais. Nesse sentido o Artigo 18 da Declaração de Viena enuncia que:

Os Direitos Humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constituem uma parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais. A participação plena das mulheres, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural, aos níveis nacional, regional e internacional, bem como a erradicação de todas as formas de discriminação com base no sexo, constituem objetivos prioritários da comunidade internacional. A violência baseada no sexo da pessoa e todas as formas de assédio e exploração sexual, nomeadamente as que resultam de preconceitos culturais e do tráfico internacional, são incompatíveis com a dignidade e o valor da pessoa humana e devem ser eliminadas. Isto pode ser alcançado através de medidas de caráter legislativo e da ação nacional e cooperação internacional em áreas tais como o desenvolvimento socioeconômico, a educação, a maternidade segura e os cuidados de saúde, e a assistência social. (ONU, 1993 Art. 18)

Tal fato é importante pela visibilidade que concede ao tema e também no processo de especificação dos sujeitos de direitos, sendo que as desigualdades atingem de forma mais expressiva determinados grupos ou categorias. No caso da situação da desigualdade das mulheres em relação aos homens, essas são ainda mais agravadas quando essas mulheres são negras, lésbicas, imigrantes entre outras circunstâncias. Também na ocasião da Conferência de Viena, por influência do movimento de mulheres, seu documento final redefine as fronteiras entre o espaço público e privado, assim as violações que ocorrem no espaço doméstico, como a violência em suas diversas formas, o abuso e a violência sexual passam a ser consideradas incompatíveis com a dignidade humana. Como já afirmamos, essa pauta de politização do privado é pauta do movimento feminista nas décadas anteriores.

A Conferência de Viena representa de fato um avanço nas orientações conceituais e também no sentido pragmático de proteção dos direitos humanos das mulheres. Perspectivas, denúncias e conceituações que são resultado da interação do

movimento feminista transnacional vão sendo incorporadas pela ONU e em especial nessa Conferência. Este momento, trata-se de um marco no avanço e desenvolvimento dos direitos humanos, pois realiza a incorporação da perspectiva que a violação aos direitos humanos contém muitas especificidades, não podendo ser encarado como neutro. Desigualdades e violações aos direitos, como nos casos de violência contra a mulher, violência sexual, controle do Estado sobre os direitos reprodutivos e em muitas outras situações, atingem especificamente um grupo da sociedade, nesse caso as mulheres, mas mesmo dentro do grupo mulheres existem outros recortes importantes como o de raça e condição social.

Como nas Conferências sobre a Mulher, paralelamente ao processo oficial no âmbito das delegações Estatais, ocorreram encontros de movimentos sociais e ONGs. No processo da Conferência de Viena as ONGs e grupos da sociedade civil estiveram mais próximos as discussões oficiais, conseguindo exercer maior influência e pressão no âmbito deliberativo do evento, com isso demonstra-se uma maior valorização da participação da sociedade e maior articulação e poder de atuação das ONGs nos trabalhos da ONU. Esses fatores são importantes para compreender os avanços conceituais que incorporaram perspectivas produzidas pelos movimentos de mulheres. Neste sentido, como processo preparatório para Conferência de Viena realizou-se o Fórum Mundial de Organizações não governamentais, seu eixo central foi: todos os direitos humanos para todos. Esse espaço produziu um documento que foi utilizado com recomendação a Conferência oficial, esse Fórum ocorreu dias antes da Conferência, porém ele não foi dissolvido durante ela, continuou com seu processo de ser um espaço de troca de experiências entre as delegações oficiais, sociedade e as ONGs.

Entre as recomendações que foram propostas na Conferência estão o fortalecimento das Declarações e Convenções sobre a mulher, que foram tratadas de forma mais específica nos tópicos anteriores deste trabalho. Também foi firmado como recomendação, que a ONU estabeleça como meta o ano de 2000 para o alcance universal da ratificação da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher (1979), com a retirada das reservas estabelecidas pelos Estados signatários da Convenção.

Todos esses posicionamentos e resoluções que tratam sobre a situação das mulheres tiveram clara influência dos esforços do movimento feminista para que o enfoque de gênero fosse tirado da invisibilidade e se tornasse parte central da discussão dos direitos humanos. A Conferência e seus documentos servem também como um

mecanismo para pressionar os Estados a assumirem o compromisso de efetivar as diretrizes para superação dos entraves para inserção das mulheres no processo de desenvolvimento. A Declaração de Viena faz recomendações em capítulos específicos à adoção de medidas para que possam de fato melhorar a situação das mulheres. Porém influências de teor religioso e culturais permeiam nas discussões, tal fato faz com que as discussões ganhem contornos sensíveis e exijam certa flexibilidade negociadora para lograr algumas conquistas. Nesse sentido,

Ainda que todos os governos, sem exceção, reconheçam a importância do tema as particularidades de suas circunstâncias internas, inclusive seus ordenamentos jurídicos, têm reflexos na construção da linguagem de consenso. Questões como obrigações internacionais em matéria de igualdade de gênero, saúde reprodutiva, identidade de gênero, formas múltiplas de discriminação, entre outros, costumam ser objeto de maior escrutínio e, quase sempre, encontram resistências. (HOYER ; NAZARETH, 2011 p. 8)

Outro momento importante ocorreu na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994). Esse evento também incorporou a ótica das mulheres. Destaca-se, os debates sobre questões relativas aos direitos reprodutivos no âmbito dos direitos humanos. O documento resultante da Conferência, foi o Plano de Ação do Cairo que apontou como base para os programas de desenvolvimento a equidade de gênero e o *empowerment* das mulheres, com sua ampla autonomia e repúdio a violência nesse sentido o documento afirma em seu princípio número 8:

Toda pessoa tem direito ao gozo do mais alto padrão possível de saúde física e mental. Os estados devem tomar todas as devidas providências para assegurar, na base da igualdade de homens e mulheres, o acesso universal aos serviços de assistência médica, inclusive os relacionados com saúde reprodutiva, que inclui planejamento familiar e saúde sexual. Programas de assistência à saúde reprodutiva devem prestar a mais ampla variedade de serviços sem qualquer forma de coerção. Todo casal e indivíduo têm o direito básico de decidir livre e responsabilmente sobre o número e o espaçamento de seus filhos e ter informação, educação e meios de o fazer. (ONU, 1994, Cap. 2 Princípio 8)

O documento também expressa em seu objetivo 3.16 que:

Especial atenção deve ser dispensada à melhoria sócio econômica da mulher pobre nos países desenvolvidos e em desenvolvimento. Como as mulheres são, em geral, os mais pobres dos pobres e, ao mesmo tempo, atores-chave no processo de desenvolvimento, a eliminação da discriminação social, cultural, política e econômica da mulher é um pré-requisito para a erradicação da pobreza, para a promoção do crescimento econômico sustentado no contexto de um desenvolvimento sustentável, para a disponibilidade de serviços de planejamento familiar de qualidade e de saúde reprodutiva, e para a consecução do equilíbrio entre população e recursos disponíveis e sistemas sustentáveis de consumo e produção. (ONU, 1994, Objetivo 3.16)

Esse documento contém um capítulo específico sobre objetivos guias para a ação dos Estados sobre as melhorias de vida das mulheres. Sobre os papéis de gênero, o

documento afirma a necessidade de “partilha das responsabilidades no cuidado e alimentação dos filhos e na manutenção da família” (ONU, 1994, Capítulo IV). Afirma que em todas as partes do mundo as mulheres sofrem ameaças a sua vida, bem estar e saúde como consequência da sobrecarga de trabalho produzida pelos papéis sociais. Também aponta que no ano de 1994, as mulheres ainda recebem menos educação formal que os homens, o que implica na sua sub representação política e na vida pública como um todo. Trata o acesso a educação como fundamental para a emancipação e desenvolvimento. Afirmando que “há 130 milhões de crianças não matriculadas na escola primária, sendo 70 por cento delas meninas” (ONU, 1994, Capítulo VI)

Ainda entre as Conferências mundiais da ONU na década de 1990, a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social (1995), proclama o papel central das mulheres no âmbito laboral, na luta contra a pobreza e o desemprego. Os debates e o documento final do evento determinam que a capacitação política, econômica e social das mulheres é fundamental para a erradicação dos obstáculos ao desenvolvimento humano. A Conferência reafirma os direitos humanos em sua universalidade e indivisibilidade. Como em todas as Conferências e eventos internacionais que trataram dos direitos das mulheres, houve resistência, nesse sentido a Santa Sé e alguns países islâmicos e também de outras partes do mundo, que seu contexto interno sofrem de influência de fundamentalismos e conservadorismo, resistiram a temas como os de saúde reprodutiva e de igualdades de direitos como um todo.

A década das Conferências ainda realizou a Conferência Mundial sobre Assentamentos Humanos (1995), em Istambul e a IV Conferência Mundial Sobre a Mulher em 1995, que iremos tratar de forma mais detalhada no próximo tópico. Assim percebemos que a agenda social global foi intensa no âmbito da ONU neste período, com presença constante dos movimentos sociais e feministas participando paralelamente de todos esses processos, compartilhando experiências e fortalecendo uma articulação transnacional. O mesmo processo ocorre também com as redes de ONGs. O diálogo entre a sociedade civil, o movimento feminista e de mulheres, os Estados, ONGs e a ONU, foi fortalecido tendo influência mútua.

Ainda durante esse período temporal, ocorre de forma mais expressiva a incorporação da perspectiva de gênero pela ONU. A perspectiva de gênero é concebida como importante ferramenta teórica para compreender a condição e situação da mulher na sociedade internacional. Gênero é compreendido no processo da ONU com uma

categoria de análise que evidencia as desigualdades e relações de poder. Como já mencionado anteriormente a desnaturalização dos papéis de gênero proporciona a possibilidade de uma nova condição emancipatória para as mulheres, de modo que possam afirmar-se como um sujeito social pleno. Nesse sentido de acordo com as perspectivas feministas de várias autoras como Scott (1980), Oliveira (2004) Eloe (1989), a condição de hierarquização da ordem social, com a subordinação das mulheres é um resultado que a significação de gênero criou sobre a condição de ser mulher e de ser homem. A dimensão incorporada pela ONU vai nesse sentido, de uma abordagem referindo-se as condições e papéis que homens e mulheres desempenham na sociedade.

Nesse sentido, compreender as desigualdades a partir de uma perspectiva de gênero possibilita a compreensão das consequências das desigualdades em diferentes âmbitos. Desta ideia emergiu a concepção de transversalidade de gênero, com objetivos de incorporação da perspectiva de gênero em todas as esferas de atuação dos atores internacionais. A transversalidade é vista como um caminho para a possibilidade efetiva de se alcançar a equidade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres em todas as esferas da vida. A incorporação dessa perspectiva conceitual por parte da ONU ocorreu nas Conferências tratadas nesse tópico e de forma de maior impacto e abrangência no Contexto da Conferência de Pequim.

4.2 A IV Conferência Mundial sobre a Mulher

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher foi realizada em setembro de 1995 em Pequim, na China. Foi concebida no momento que a ONU completa 50 anos de existência e, de um modo geral, 50 anos de atuação sobre os direitos das mulheres. Seu eixo principal foi o lema de “ação para a igualdade, desenvolvimento e paz”, seguindo o tripé de atuação da ONU para o tema estabelecido no âmbito das primeiras Conferências sobre a Mulher.

Essa conferência realiza-se em um contexto de dupla continuidade, das Conferências Mundiais sobre as Mulheres que se iniciaram em 1975, por pressão e iniciativa dos movimentos de mulheres e das conferências sobre temas globais, que como já citados ocorreram no âmbito da ONU na década de 1990. Todas essas Conferências realizadas sobre temas sociais, inseriram suas preocupações específicas sobre as mulheres. Esse processo contribuiu para a relevância das questões de gênero e concedeu maior visibilidade as lutas feministas. Foi no âmbito dessas conferências que se desenvolveram importantes compreensões sobre temas de gênero.

Pode-se afirmar que esta foi a Conferência sobre a Mulher com maior impacto global, pois estiveram presentes nesse evento 5 mil delegadas e delegados, representando 189 países e também 4 mil integrantes de ONGs. O fórum não governamental, que ocorreu paralelamente em todas as Conferências teve participação aproximada de 35 mil pessoas. Somando-se esses dois espaços esse evento conseguiu envolver mais de 50 mil pessoas, tornando esse o maior fórum de discussões já promovido pela ONU até então, aproximadamente 2/3 dos participantes eram mulheres.

O fórum paralelo não foi realizado em Pequim, mas em Huriou, cidade da periferia da capital chinesa. Tal fato levantou críticas, por isolar e separar as duas instâncias. O Brasil participou do evento com mais de 300 representações, nesse sentido o país mantém sua postura de participação ativa na agenda social promovida pela ONU, no âmbito global. A ONU motivou um amplo processo de preparação para a Conferência, esse momento foi de acúmulo dos avanços obtidos durante todo o processo desenvolvido pela instituição e paralelamente do movimento de mulheres e ONGs. Entre os avanços construídos até o momento, é importante lembrar do reconhecimento da perspectiva de gênero e seu caráter transversal, a afirmação dos direitos das mulheres como direitos humanos, tal posição foi reafirmada em várias ocasiões, a formulação das Declarações Internacionais e da CEDAW e o reconhecimento recente dos direitos a saúde reprodutiva e sexual, para obtenção da autonomia bem como o reconhecimento das ONGs de atuação para as mulheres como importantes atores na atuação sobre o tema.

Mesmo que de modo geral sejam perceptíveis os avanços, o período também demonstra que para alguns governos, principalmente como motivação fundamentalista e religiosa os documentos eram meramente fontes formais de direitos, sem aplicação em seus contextos nacionais. Esse momento, de preparação para a Conferência, seria a disputa de setores e interesses sobre a temática. Durante esse momento, prévio a Conferência tanto países cristãos como os muçulmanos mostravam resistência e aversão ao termo gênero, essa polarização se fez presente também na Conferência. No Brasil a preparação para a Conferência teve apoio financeiro e técnico de agências especializadas da ONU, em especial a CEPAL, UNIFEM, UNESCO, UNFPA, UNICEF, OPAS e PNUD. Em sua atuação o Brasil em geral manteve postura progressista e de não admitir retrocessos frente ao conservadorismo. Portanto o país realiza uma série de eventos preparatórios, destaque aos debates sobre a questão da cooperação na área internacional e propostas para a próxima década. Porém, este

evento foi polêmico, organizações de mulheres denunciam que o texto brasileiro que foi apresentado como proposta de relatório geral da situação brasileira a ser encaminhado Pequim, era superficial, sendo que os dados não corresponderiam a realidade das mulheres. Essas denúncias lograram influência e o documento final foi resultado da síntese apresentada e aperfeiçoamentos frente as denúncias das mulheres nesse evento. O saldo positivo desse momento para o contexto brasileiro foi o fortalecimento dos movimentos e sua maior capacidade de diálogo com o governo.

Como resultado da Conferência e de seu processo preparatório foi produzida a Plataforma de Ação e a Declaração de Pequim, um documento amplo que tem como base os compromissos firmados sobre o tema nas últimas décadas, incorporando também os debates das Conferências sobre temas sociais da década de 1990. Trata-se do documento de maior relevância sobre o tema, por incorporar o acumulado dos debates e ter sido adotado de forma unânime pelos 189 países participantes da Conferência. O documento é composto de 361 parágrafos, em seis capítulos: declaração de objetivos, contexto mundial, áreas de especial preocupação, objetivos estratégicos e ações, arranjos institucionais e arranjos financeiros.

A plataforma de ação tem caráter ambicioso, traz um diagnóstico da situação da mulher no mundo e estabelece ampla agenda de ação com objetivo de direcionar a atuação dos atores em nível nacional, regional e internacional. Sendo um guia com referências sólidas para o tratamento do tema a serem tomadas pela sociedade internacional. Pode ser compreendida como uma maneira de influência no tratamento do tema não apenas para os Estados e organizações, mas também para os indivíduos, pois é utilizada pelos movimentos como forma de afirmação e pressão para o cumprimento dos objetivos globais para superação da desigualdade de gênero. Nesse sentido o texto da Declaração afirma:

Reconhecendo os anseios de todas as mulheres de todas as partes do mundo, considerando a diversidade das mulheres e de seus papéis e condições de vida, prestando homenagens às mulheres que abriram novos caminhos e inspirados pela esperança que está depositada na juventude mundial, constatamos que a situação da mulher progrediu em alguns importantes aspectos na última década, mas que esse progresso tem sido irregular, pois persistem desigualdades entre homens e mulheres e continuam a existir grandes obstáculos, com sérias conseqüências para o bem-estar de todos, constatamos também que essa situação é exacerbada pela crescente pobreza que afeta a vida da maioria da população mundial, em especial a das mulheres e crianças, e tem origens tanto nacionais como internacionais, dedicar-nos-emos sem reservas a afrontar essas limitações e obstáculos e, portanto, a incrementar ainda mais o avanço e o empoderamento das mulheres em todo o mundo e concordamos em que isto exige uma ação

urgente, com espírito de determinação, esperança, cooperação e solidariedade, agora e para conduzir-nos ao próximo século. (ONU, 1995)

O objetivo da Plataforma é definido no Capítulo I, trata-se de fomentar e acelerar a implementação das Estratégias de Nairóbi e definir uma agenda estratégica para a remoção dos obstáculos constatados para as condições equitativas de participação das mulheres tanto na vida pública como privada. Ainda na declaração de objetivos o documento declara que “a Plataforma respeita e valoriza a total diversidade das situações e condições em que se encontram as mulheres, e reconhece que algumas enfrentam barreiras especiais que dificultam sua participação plena e em pé de igualdade na sociedade” (ONU, 1995). Esse reconhecimento, que embora as mulheres como um todo enfrentem muitos problemas em comum, esses são agravados conforme determinadas situações, sejam essas referentes a recortes de raça, etnia, condição social, envolvimento de seus territórios em conflitos entre outras muitas e diversas situações. Esse entendimento é essencial para políticas públicas e diretrizes de ação de busquem efetivamente erradicar a discriminação e desigualdades entre as mulheres.

No capítulo II a Plataforma identifica 12 áreas específicas e estratégicas de preocupação, com base no exame dos progressos alcançados e das barreiras constatadas, são elas: peso persistente e crescente da pobreza sobre a mulher, desigualdades e inadequações na educação e formação profissional e acesso desigual as mesmas, desigualdades e inadequações em matéria de serviços de saúde e outros afins e acesso desigual aos mesmos, todas as formas de violência contra a mulher, consequências para as mulheres principalmente as que vivem em áreas sob ocupação estrangeira de conflitos armados ou outros tipos de conflito, desigualdade nas estruturas políticas e econômicas em todas as atividades produtivas e no acesso aos recursos, desigualdades entre mulheres e homens no exercício do poder e na tomada de decisão em todos os níveis, ausência de mecanismos suficientes em todos os níveis para promover o avanço das mulheres, desrespeito de todos os direitos humanos das mulheres e sua promoção e proteção insuficiente, imagens estereotipadas nos meios de comunicação e na mídia e desigualdade de seu acesso aos mesmos e participação neles, desigualdades de gênero na gestão dos recursos naturais e na proteção do meio ambiente, por fim a questão da persistência da discriminação contra a menina e violação de seus direitos.

Partindo desses eixos prioritários o Capítulo IV da Plataforma são traçados os objetivos estratégicos, com proposição de ações concretas a serem tomadas pelos vários

atores, em seu âmbito interno e externo, para o alcance das metas das Estratégias de Nairóbi. Entre os principais avanços conceituais e proposições práticas da Plataforma está o conceito de gênero, que finalmente é incorporado de forma concreta pela Organização, sob influência dos debates anteriormente produzidos pelo movimento feminista e de mulheres, como fruto de seu próprio desenvolvimento. O conceito de gênero é incorporado com seu conteúdo sociológico, de construção social. Foram afirmadas as perspectivas de gênero em sua transversalidade e a ideia de empoderamento da mulher como central no processo de combate as desigualdades.

As resistências a incorporação desse conceito, principalmente por parte da Igreja Católica e posições estatais de países muçulmanos, resultaram na incorporação de inúmeros colchetes no texto do projeto da Plataforma. Durante as Conferências da ONU as decisões incorporadas em Plataformas de ação devem ser consensuais, “O colchete representa questão polêmica, de difícil negociação durante o processo preparatório. É a reticência, a dúvida. Quando um país não acata determinada proposição, colocam-se os colchetes, levando-os para a negociação na conferência oficial final” (GUARNIERI, 2010 p. 21)

Apesar das resistências, foi possível evitar retrocessos em relação a temas incorporados nas conferências da década de 1990, principalmente sobre a questão dos direitos reprodutivos. Além disso, essa Conferência afirmou internacionalmente a questão dos direitos sexuais femininos. O parágrafo 96 da Plataforma afirma:

Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens no tocante às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito à integridade da pessoa humana, exige o respeito mútuo, o consentimento e a responsabilidade comum pelo comportamento sexual e suas conseqüências. (ONU, 1995, parágrafo 96)

Esse parágrafo também conteve colchetes, identificando como questão polêmica e de difícil negociação, embora exista a possibilidade de reservas (que ocorreram por número considerável de países) essa proposição representa avanço na luta das mulheres, pois concede maior afirmação internacional e formal sobre a questão. Quanto a problemática do aborto também obteve-se avanços ao reconhecer esse como questão de saúde pública. O documento afirma:

Insta-se a todos os governos e às organizações intergovernamentais e não governamentais pertinentes a revigorar o seu compromisso com a saúde da mulher, a tratar os efeitos sobre a saúde dos abortos realizados em condições

inadequadas como sendo um importante problema de saúde pública e a reduzir o recurso ao aborto mediante a prestação de serviços mais amplos e melhorados de planejamento familiar. A prevenção da gravidez não desejada deve merecer a mais alta prioridade e todo esforço deve ser feito para eliminar a necessidade de aborto. As mulheres que engravidam sem o desejar devem ter pronto acesso a informação confiável e orientação solidária. Quaisquer medidas ou mudanças em relação ao aborto no âmbito do sistema de saúde só podem ser determinadas, em nível nacional ou local, de conformidade com o processo legislativo nacional. Nos casos em que o aborto não é ilegal, ele deve ser praticado em condições seguras. Em todos os casos, as mulheres devem ter acesso a serviços de boa qualidade para o tratamento de complicações derivadas de abortos. Serviços de orientação, educação e planejamento familiar pós aborto devem ser oferecidos prontamente à mulher, o que contribuirá para evitar abortos repetidos”, considerar a possibilidade de rever as leis que prevêm medidas punitivas contra as mulheres que se tenham submetido a abortos ilegais. (ONU, 1995, Parágrafo 106/k)

Mesmo que essa questão tenha sido polêmica e contido muitas reservas, tal afirmação na Plataforma é importante, pois em muitos casos os Estados sequer admitem essa discussão em seu âmbito estatal e também por servir como um mecanismo de pressão política internacional e nacional. Sobre a questão da violência contra a mulher, a Plataforma a define como “quaisquer atos de violência, inclusive ameaças, coerção ou outra privação arbitrária de liberdade, que tenham por base o gênero e que resultem ou possam resultar em dano ou sofrimento de natureza física, sexual ou psicológica, e que se produzam na vida pública ou privada” (ONU, 1995, parágrafo 113). Também afirma que a violência de gênero pode assumir as seguintes formas: violência física, sexual e psicológica no âmbito familiar, inclusive citando a questão da mutilação genital e violência relacionada a exploração; a segunda forma segundo o documento seria a violência, física sexual e psicológica no âmbito da comunidade internacional, como as violações que são cometidas ou toleradas pelo Estado. O parágrafo 114 trata das violações aos direitos humanos da mulher em situação de conflitos armados, e cita as violações sistemáticas. Não trata especificamente da questão do estupro sistemático usado como estratégia em um conflito armado, questão essa foi abordada pela teórica feminista das Relações Internacionais, Cynthia Enloe (1989), que denunciava essa prática como oculta nas relações de poder e hierarquia internacional.

Individualmente, ocorreram muitas restrições e ressalvas por partes de alguns trechos do texto da Plataforma, mas não se pode negar a importância e avanço das questões debatidas pela Conferência e ao fato dos 189 países presentes nesse processo ao afirmar e assumir que os direitos das mulheres são integrantes dos direitos fundamentais e o entendimento que a equidade de gênero é fundamental para o desenvolvimento em seu sentido amplo a para a justiça social global.

Entre os principais avanços conceituais, que proporcionam estratégias de atuação, estão os conceitos de transversalidade de gênero e empoderamento, a afirmação de avanços da Conferência de Viena o reconhecimento internacional dos direitos a saúde sexual e reprodutiva. Ainda assim os avanços estiveram entre inúmeras ressalvas e concessões. Algumas questões foram de difícil negociação devido a tradições, práticas naturalizadas e religião. Como o debate sobre a incorporação da perspectiva de gênero, não foi consensual o conceito gênero não é definido de forma precisa, sendo que os atores poderiam interpretá-lo. Nesse sentido, de influência do conservadorismo o termo “orientação sexual” foi retirado do documento final.

Muitas das reservas a Plataforma de ação de Pequim, foram justamente em aspectos que foram consideradas como conquistas ao serem incorporadas aos documentos por pressão do movimento feminista. São temas de difícil negociação, mas que são exigências urgentes dos movimentos de mulheres, buscando os direitos da mulher a sua própria autonomia e emancipação. De forma expressa, alguns países demonstram ser resistentes a essas temáticas, o que não efetiva o caráter universal do documento, sendo que de fato os direitos são de implementação restrita e individual por parte dos Estados.

O alargamento dos aspectos tratados pela IV Conferência é também resultado do amadurecimento dos movimentos de mulheres e da ideia de transversalidade de gênero incorporada nas demais Conferências da década. Apesar das tensões causadas pelo fundamentalismo nos processos preparatórios que geraram temores de retrocessos a Plataforma de Ação é aprovada por consenso, preservou e ampliou os avanços. Introduzindo importantes novos conceitos e estratégias. Além da Plataforma de Pequim adota-se no âmbito desse evento a Declaração de Pequim, que é um documento mais sintético e de caráter político, para divulgação da atuação e objetivos. Como observado através da atuação da ONU na década de 1990, paralelamente a influência do movimento de mulheres e a ação de ONGs os direitos das mulheres torna-se tema presente e constante na agenda internacional da década, Nesse período ocorre também a introdução da perspectiva de gênero nos processos de integração e de cooperação regionais, como no MERCOSUL, que institucionaliza uma reunião Especializada de Mulheres.

4.3 Evolução da perspectiva de gênero nas relações internacionais e a proteção dos direitos

Todo esse processo de atuação das Nações Unidas, que inicia-se em 1945 com a Carta da ONU, até a realização da Conferência de Pequim, consolidando-se como a maior Conferência Mundial sobre a Mulher realizada pela ONU, consolida-se como momento que o tema de gênero ganha maior abrangência e afirmação na política e social internacional. Esse processo de desenvolvimento histórico da atuação da ONU e também de inserção do feminismo realizando questionamentos e exigindo respostas internacionais, promove a descontração de concepções e conceitos, evidenciando as relações de poder no âmbito social e internacional, passa a construir importantes mecanismos na busca pela equidade de direitos e acesso ao desenvolvimento por parte dos homens e mulheres, como a própria perspectiva de gênero que redimensiona as estratégias de ação e atuação da ONU e dos Estados.

Como abordado no decorrer deste estudo, processo de estruturação dos direitos humanos das mulheres no âmbito da política internacional, inicia-se através da criação de um órgão específico para trabalhar com questões de direitos humanos através do Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Posteriormente, no âmbito desse órgão é criada a Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), apenas um ano após a criação da ONU. A CSW vem a atuar na preparação de relatórios e diagnósticos sobre a situação das mulheres no mundo, sendo que nesse período estes tipos de estudos eram amplamente escassos, o que dificulta a mensuração real da problemática para a formulação de estratégias de ação, esta Comissão elabora recomendações ao ECOSOC sobre a promoção do status da mulher. No decorrer do processo histórico de fortalecimento desta comissão e do próprio tema em sua abrangência internacional em 1995 a CSW recebe a importante função de acompanhamento da implementação do Plano de Ação de Pequim.

A CSW, em seus primeiros anos de atuação, através da elaboração de relatórios e diagnósticos, demonstrou a situação alarmante e injustificável de discriminação sofrida pelas mulheres, essas formas podem ser distintas e apresentar diferentes níveis de intensidade sobre a vida das mulheres e meninas, de acordo com o contexto de cada território onde se encontram. Nesse sentido a CSW com o apoio da Assembleia Geral da ONU declaram, o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, buscando impulsionar a visibilidade dessa problemática. Conjuntamente se convoca a I

Conferência Mundial sobre a Mulher (1975) no México, dando início a esse processo que realizou quatro Conferências Mundiais Específicas e incorporou as perspectivas das mulheres em vários outros fóruns internacionais, que foram citados no decorrer da atuação das Nações Unidas.

Estas Conferências determinaram como seu eixo principal de atuação, e de elaboração objetivos que guiarão sua ação para as mulheres, a ideia de Igualdade, Desenvolvimento e a Paz. Nesse sentido a Organização, conjuntamente com a atuação do movimento de mulheres e de ONGs retiraram as questões de gênero do âmbito doméstico e a incorporaram na realidade internacional, assumindo as desigualdades de gênero como um problema estrutural e coletivo. Como resultado da I Conferência ocorre a decretação da Década da Mulher entre os anos de 1975 e 1985, A justificativa dos motivos de se declarar uma década da mulher está contida nos resultados que a CSW e pesquisadoras e pesquisadores proporcionaram no início dos anos 1950, através de estudos e diagnósticos que constata a situação em que se encontravam os direitos das mulheres, sendo que esse sofre violações sistemáticas

Esses diagnósticos constataram que as mulheres eram a maior parte dos analfabetos, tinham menor acesso a educação , sofriam diversas formas de discriminação e violência física e sexual, as mulheres eram submetidas a péssimas condições de trabalho, submetidas a dupla jornada de trabalho, demonstrando a situação profunda de desigualdade em participação da vida pública e instâncias decisórias sobre política e poder. Na esfera privada viviam submetidas a uma estrutura de hierarquização, que as inferiorizava em relação aos homens, mantendo-as como vítimas de diversas arbitrariedades e violência. Essa situação era observada tanto nos países em desenvolvimento quanto nos mais desenvolvidos do período. Assim a década da mulher buscava chamar a atenção para a questão da mulher e pressionar os Estados a tomarem medidas sobre a promoção desses direitos em seus âmbitos internos, através de mecanismos jurídicos e de medida de promoção desses direitos.

Na II Conferência Mundial (1980), foram avaliados os processos ocorridos em Copenhague revelou-se que o balanço da primeira metade da década para a mulher não obteve resultados efetivos, a situação das mulheres não foi alterada de maneira relevante e simétrica. A Conferência reconheceu como temas de necessidade de maior atuação, frente a situação amplamente discriminatória estavam nas questões laborais, de saúde e educação. Cinco anos mais tarde a ONU realizou a III Conferência sobre a Mulher (1985) em Nairóbi, com o objetivo de avaliação da década para a mulher e elaboração

de novas estratégias. Os dados apresentados na conferência através da CSW e também do amplo fórum paralelo de ONGs e movimentos, que envolveram milhares de homens e mulheres, debatendo sobre sua situação e denunciando as violações, apontaram que os avanços pontuais que houveram sobre sua situação social e jurídica beneficiaram uma pequena minoria de mulheres. Essas já encontravam-se em situação social menos vulnerável, sendo que foi reconhecido que são necessários a efetivação de direitos sociais e econômicos mínimos para poder se desfrutar de direitos políticos.

Nesse sentido, frente à situação de poucos avanços na esfera prática a Conferência reformula sua estratégia de ação, incorpora novas perspectivas mais amplas, através da introdução da ideia de transversalidade na atuação da agenda para as mulheres, recolhendo que essa problemática não é isolada mas estrutural, que deve ser incorporada em todas as esferas da atuação política. Assim a ONU muda sua atuação para as mulheres, incorporando uma perspectiva de gênero em sua abordagem, como tratado no trabalho, esse percurso foi polêmico e enfrentou resistências. De qualquer modo, esse processo significa um amadurecimento de uma visão renovada sobre a mulher, agora a através de uma perspectiva de gênero e da necessidade desta ser incorporada em sua transversalidade.

Destaca-se que, mais uma vez, que esse processo, veio a ocorrer sobre clara influência dos debates produzidos pelo movimento de mulheres e do feminismo transnacional, através dos conceitos e debates promovidos nas décadas anteriores, como o próprio conceito de gênero e de politização do privado. Na III Conferência (1985) amplia-se a agenda em relação a Conferência anterior, inclui-se temas como a violência, conflitos armados, ajustes econômicos, participação da vida pública e de tomada de decisão e mecanismos de promoção da condição social e econômica da mulher. A grande mudança incorporada nessa Conferência foi a incorporação da perspectiva das mulheres sobre o desenvolvimento, sendo que os modelos de desenvolvimento não mais poderiam ser tratados com neutralidade da gênero.

Na Conferência de Pequim é que esse processo ganha maior abrangência, , como já abordado, este foi um Evento que mobilizou grande participação de diversos atores internacionais, além da atenção dos meios de comunicação e da opinião pública sobre o tema. Os documentos da Conferência corroboraram com a visão introduzida em Nairóbi, relativa ao reconhecimento das preocupações relativas a relações de poder e gênero. Assumindo que o reconhecimento que a condição das mulheres é um resultado de múltiplas relações de poder hierarquizadas. O fórum paralelo ao evento contou com

ampla participação de diversos movimentos e ONGs, assim esse processo fortalece o consenso sobre a importância desse tema frente à realidade permeada de muitas discriminações e formas de violência. O crescimento da mobilização sobre o tema, também possibilitou um diálogo crescente entre diversos atores internacionais, nacionais e grupos sociais.

O fórum paralelo denuncia que os mecanismos de avaliação da implementação das recomendações, programas, metas e planos de Ação atuam de forma branda de monitoramento sobre a atuação dos Estados com relação a esses compromissos e a situação das mulheres, sendo que muitos destes se omitem nesse processo de efetivação dos direitos das mulheres. Assim os movimentos, ONG, a opinião pública internacional, junto com a atuação da ONU são forças que promovem influência internacional sobre o tema. Nesse sentido, exercem pressão política e podem causar um constrangimento internacional, como nas posições que foram defendidas por Nye e Keohane sobre situações de interdependência.

Nesse sentido, os posicionamentos dos países sobre a agenda de gênero e também sobre os temas sociais, que constituem de fato temas da agenda internacional dos anos 1990, podem causar constrangimentos internacionais influenciando formações de relações de cooperação. Assim, pode-se afirmar que a atuação da ONU, suas agências especializadas, dos movimentos de mulheres conjuntamente com as ONGs passaram a constituir uma forma de pressão política. Esse movimento internacional, também acaba por fortalecer os movimentos nacionais de mulheres por sua emancipação, através dos documentos produzidos, estes passam a ser um mecanismo para pressionar mudanças em suas legislações nacionais e políticas públicas, pela visibilidade concedida ao tema nas relações internacionais e também da atuação no âmbito interno através das agências especializadas da ONU. Os debates produzidos, atuam também no sentido de estimular o censo crítico sobre o tema, proporcionando lentamente mudanças quanto a práticas, que vieram a ser naturalizadas, porém são amplamente discriminatórias.

As teorias feministas das Relações Internacionais, como abordadas anteriormente, propõe um questionamento sobre as relações de poder e hierarquia que são estabelecidas na ordem internacional e social. Buscam questionar muitos aspectos através de uma teoria crítica e que objetiva a transformação dessas estruturas de poder, e como já mencionado essas também reexaminam conceitos importantes das Relações Internacionais, como o de ator internacional. Odete Maria Oliveira, em seus estudos

sobre Gênero e Relações Internacionais (2011), realiza uma abordagem contemporânea sobre os atores internacionais. A autora entende a existência dos atores tradicionais (Estados), novos atores como as Organizações Internacionais, ONGs e organizações econômicas transnacionais, também de atores potenciais e atores emergentes, como forças atuantes nas relações internacionais. Para a autora, ator emergente pode ser compreendido como unidades que lutam para obter espaço na sociedade internacional, obtendo reconhecimento de outros atores.

No decorrer desse estudo, podemos compreender que gênero e os direitos humanos passam a ser parte constituinte da atuação Organização das Nações Unidas, também de movimentos feministas transnacionais, e gênero enquanto uma categoria de análise que busca evidenciar as desigualdades, também passa a compor a agenda internacional da ampla maioria de Estados através da atuação ONU. Reitera-se que internamente essas discussões e resistência a discriminação e luta por emancipação já incorporam a sociedade internacional em seu contexto ampliado, pois estavam presentes através das mulheres em todas as regiões do mundo. Porém, existência dessa problemática na agenda internacional não significa que essa possa causar efeitos diretos no âmbito interno dos Estados, pois os Estados no âmbito da sociedade internacional ainda constituem-se como instância máxima sobre problemáticas internas e de legislação sobre seus cidadãos e cidadãs. Nesse sentido:

Gênero trata de fenômeno recente no campo de conhecimento das Relações Internacionais, reunindo em torno de si rico acervo de estudos e pesquisas, tendo como investigação tanto evidências da própria realidade fenomenológica da sociedade contemporânea quanto a construção epistemológica de necessárias teorias interpretativas, configurando-se com vieses de políticas humanistas comuns, valores universais e na construção de uma cultura global. Entre outras preocupações, o objetivo de gênero nas Relações Internacionais encontra-se na luta feminista, em torno de assegurar a emancipação de igualdades, direitos e valorização da mulher nesse espaço. Para tal finalidade a epistemologia feminista ocupa-se com a autoridade de distinguir entre o fato e a opinião, tornar visível o que é invisível, fazer ouvir o que não está sendo ouvido, revelar o oculto, ver as injustiças com clareza, rejeitando padrões aceitos e dogmatizados. (OLIVEIRA, 2011 p. 12)

A problemática das mudanças econômicas e políticas da década de 1990, proporcionam novas situações a serem enfrentadas pelas mulheres. O fenômeno de globalização e o contexto de desterritorialização da produção com objetivo de mais ganhos monetários, através da instalação de grandes empresas em territórios de maior vulnerabilidade política e social, vem a influenciar a desregulamentação de direitos e diminuição da intervenção do Estado nos temas sociais. O modelo capitalista

globalizado como sistema econômico hegemônico no sistema internacional, junto com as políticas neoliberais que foram difundidas de forma global na década de 1990, segundo ampla bibliografia e dados de agências como a CEPAL, vem a demonstrar a deterioração das condições sociais dos indivíduos, de forma mais acentuada em países em desenvolvimento. O aumento da produção, causou desemprego e aumento da pobreza, aliado ao processo de flexibilização dos direitos trabalhistas, as mulheres ocupam o mercado de trabalho de forma amplamente precarizada, o que influencia o gozo pleno de seus direitos políticos, educacionais e sociais.

O aumento da concentração de renda é outro aspecto que se apresenta na década de 1990, esses fatores aliados a problemas internos, como a manutenção das estruturas de poder hierarquizadas no âmbito privado, no núcleo familiar, atribuindo as mulheres o trabalho reprodutivo da vida e como consequência sua sub-representação na esfera privadas. Além disso, desde o início da atuação da ONU para as mulheres persistiram conflitos armados em diversas regiões do mundo, como nos violentos processos de descolonização. Esse processo, junto com as crises política internas em decorrência dos anos de colonização, conflitos étnicos influenciados por esse processo e as disputas da lógica da Guerra Fria, atingiram de forma expressiva a situação das mulheres. Os conflitos se estendem pelo século XX, como herança da Guerra Fria e novas disputas de caráter imperialista desenvolvem-se. Entre esses conflitos estão a guerra civil da Angola, Somália, Libéria, o regime de Apartheid na África do Sul, conflito entre a Índia e o Paquistão, conflito armado no Afeganistão, no Iraque, contexto de guerra civil no Congo, em Serra Leoa, na Colômbia onde atuam guerrilhas armadas e disputas territoriais na Palestina e em diversos territórios do Oriente Médio. Esses conflitos tem diversas causas e efeitos, mas todos impactam a vida das mulheres e exercício de seus direitos. A América Latina passa por ditaduras militares e redução da liberdade de ação dos grupos sociais e de expressão, as estruturas de poder também continuam inferiorizando as mulheres. Os processos de redemocratização abrem determinado espaço para o debate dos direitos das mulheres no fim da década de 1970 e início da de 1990, porém a instauração da ordem neoliberal, vem a restringir a efetivação desses direitos. A globalização, nesse sentido, caracteriza-se como um processo assimétrico, que polariza relações entre Estados centrais e os periféricos, entre as classes sociais e também atua na manutenção e agravamento de situações desiguais do status da mulher.

Assim, os mecanismos não estão introduzidos de forma efetiva, atuam somente no sentido de colaborar para uma visão global sobre objetivos coletivos a serem

buscados.. Com a pesquisa realizada, e com a utilização do conceito de gênero como uma construção social, que determina condições aos sujeitos femininos e masculinos, entendemos que o processo de emancipação das mulheres ,para ser efetivado, precisa ser também incorporado nas relações pessoais, no âmbito individual. Nesse sentido, para se afirmar e assegurar a emancipação e os direitos das mulheres além das questões jurídicas e do âmbito estatal, mostra-se necessárias transformações sociais em toda a sociedade internacional, adotando por parte dos indivíduos novos valores sociais, baseados no respeito às diferenças, justiça e igualdade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da análise histórica sobre a construção dos direitos das mulheres no âmbito internacional, observou-se que durante o período analisado (1975-1995), ocorreram importantes avanços no desenvolvimento teórico e no reconhecimento internacional dessa temática, que passa a incorporar as agendas de discussão políticas internacionais dos Estados, através da participação em fóruns globais promovidos pela ONU. Nesse sentido, ao desenvolver a problemática central da pesquisa, que centrou-se em compreender em que medida o processo de elaboração de uma agenda internacional de gênero e direitos das mulheres vem a atuar de forma a influenciar a situação dos direitos da mulher? Consideramos como válida a importância da atuação da ONU nesse processo. Buscou-se investigar, como um objetivo específico, em que medida a Organização incorporou uma perspectiva de gênero mais ampla em sua abordagem e de que forma esse processo influenciou a situação das mulheres. Entendemos que a Organização das Nações Unidas desempenhou um papel importante na promoção dos direitos humanos das mulheres e atuou em conjunto com outros atores para inserir essa pauta no âmbito estatal internacional.

Com o desenvolvimento da pesquisa verificou-se o movimento de mulheres e o movimento feminista, como fatores de essencial destaque, abarcando o objetivo específico da pesquisa, em considerar essas práticas e perspectivas paralelas a atuação da ONU. Assim, considera-se que a atuação dos movimentos de mulheres e das ONGs foi constante e intenso durante todo esse processo de discussões no âmbito da ONU. Estas atuaram na forma de construção de conceitos, críticas e inserindo suas demandas por emancipação através do fórum paralelo as Conferências. A esse fórum, credita-se de

atuação chave para que a ONU passe a incorporar uma perspectiva de gênero em sua abordagem sobre a situação das mulheres.

Nesse sentido, também abordou-se a perspectiva de gênero nas Relações Internacionais, sua análise é desconstrutiva, questionando conceitos centrais, como o de atores internacionais, as concepções de poder, de segurança internacional e o próprio desenvolvimento do uso do conceito de gênero. Que nesse sentido é compreendido como uma significação atribuída à condição de ser mulher ou homem. Essa percepção de gênero nas Relações Internacionais permite evidenciar que, ao atribuir essas condições hierarquizadas relações de poder, se submeteu as mulheres a posição inferiorizada e essa prática naturalizada. Assim, os argumentos falaciosos que as diferenças entre homens e mulheres teriam um caráter biológico, sendo as mulheres menos capazes em diversos sentidos são descartados pela ONU e também pelo seu fórum paralelo. As perspectivas de gênero, nesse sentido, possibilitaram a compreensão através de significação histórica e sociológica, separando a ideia de “sexo” que é ligado ao biológico e “gênero” ligado a aspectos sociais que foram atribuídos a condição de feminino e masculino como seu avesso, realizando o objetivo específico de compreender a discussão de gênero, no escopo da disciplina de Relações Internacionais.

Assim, considerou-se que a atuação da ONU esteve marcada por dois momentos: em um primeiro momento, a Organização atua no sentido de estabelecer padrões mínimos de proteção dos direitos das mulheres a serem incorporados pela ação dos Estados, através das Declarações e Convenções formuladas até 1980. E um segundo momento, incorpora de forma gradual o conceito de gênero em sua análise e formulação de estratégias. Debatendo conceitos importantes, como o da necessidade do empoderamento das mulheres nos diversos âmbitos da vida, em especial na questão do desenvolvimento, que em seus modelos incorpore uma perspectiva de gênero como fundamental para a afirmação do desenvolvimento humano. Assumindo a estratégia de transversalização da perspectiva de gênero.

Entende-se a realização da III Conferência Mundial e da IV Conferência Mundial sobre a Mulher como um momento de mudança estratégica da atuação da ONU, que incorporou conceitos debatidos nas décadas anteriores pelo movimento feminista. Incorporando em sua agenda de atuação a perspectiva de gênero e o debate sobre as relações assimétricas de poder entre os sexos e a consequente questão do

empoderamento da mulher. Nesse sentido entende-se as relações entre diferentes atores, entre eles os estatais, não estatais e o movimento feminista como um fator que influenciou a inserção dessa perspectiva em fóruns globais, como nas Conferências globais da década de 1990 e as Conferências sobre a Mulher. Porém, o contexto de encerramento da década da mulher, constata-se que as metas de igualdade de gênero que forma propostas até o ano de 2000, seriam de impossível efetivação.

Considera-se, através de estudos como o de Odete Maria Oliveira (2004) que as relações internacionais contemporâneas abrangem categoria ampla, com a diversidade de atores como fenômeno emergente, que altera a mensuração de poder tradicionais da disciplina de Relações Internacionais, tornando esse aspecto mais complexo e influenciado por fatores diversos, com a existência de fatores de interdependências entre os Estados, que foram abordados através das perspectivas de Nye e Keohane (1989). Ao compreender o processo histórico da inserção da categoria gênero nas relações internacionais e na atuação da ONU para a promoção dos direitos humanos das mulheres pode-se afirmar que a perspectiva de gênero não está mais marginalizada na disciplina, atua de forma emergente com crescente produção teórica, essa ainda está em ascensão no Brasil. Pode-se observar processo semelhante na esfera prática das relações internacionais, onde a discussão de gênero está presente na pauta de política mundial.

Ao analisar a situação das mulheres e a proteção a esses direitos, através dos relatórios das Conferências Mundiais sobre as Mulheres, estudos produzidos por agências da Organização e de ONGs, organizações independentes e estudos acadêmicos evidenciou-se que esses direitos não foram efetivados de forma ampla e condizente com suas metas. Nesse sentido corroboramos nossa hipótese inicial, que a ONU trata-se de ator central na promoção da agenda e de novos conceitos no âmbito da política estatal mas que esses permanecem com sua afirmação apenas no caráter formal e conceitual. Reconhece-se que foram incorporados novos e importantes conceitos sobre o tema, mas permaneceram as velhas barreiras enfrentadas pelas mulheres para a efetivação de sua plena emancipação e direito a uma vida sem violência e discriminação.

Nesse sentido, os direitos das mulheres tratados nos documentos internacionais aparenta ter frágil institucionalização, ao permitir reservas e, em sua maioria, terem caráter recomendatório, pode-se afirmar no decorrer dos anos que esses documentos influenciam os Estados em formulação de suas legislações internas, como no caso do Brasil que em sua Constituição de 1988 incorpora recomendações internacionais sobre

mecanismos de afirmação dos direitos das mulheres. Porém essa influência é amplamente assimétrica e pontual. Através de uma contextualização histórica sobre a década de 1990 e suas mudanças na ordem econômica, política e social e compreendemos os efeitos de uma globalização assimétrica, do neoliberalismo e a precarização do trabalho, manutenção das ideias gerais sobre os papéis de gênero como barreiras a efetivação dos direitos no período analisado.

.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Augusto Lindgren. **Os Direitos Humanos como Tema Global**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

AMORIM, Mariana Alves. "**Combates pela História**": a "guerra dos sexos" na historiografia. Cad. Pagu(online). 2003, n.20, pp. 217-244. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332003000100009>

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**. Boitempo Editorial. 2ª Edição, 2009

ARENDT, Hannah, 1906-1975. *Origens do totalitarismo : Hannah Arendt*; tradução. Roberto Raposo à São Paulo : Companhia das Letras, 1989

BARSTED, Leila Linhares. **Gênero e Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.educacaopublica.rj.gov.br/biblioteca/cidadania/0019.html>> Acesso em: 27 abr.2015.

BARSTED, Leila Linhares& Hermann Jacqueline (Org.) **As mulheres e os Direitos Humanos**. CEPIA ; Rio de Janeiro. 1999

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o desenvolvimento mundial de igualdade de gênero e desenvolvimento**. Banco Mundial : 2012 Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTWDR2012/Resources/7778105-1299699968583/7786210-1315936231894/Overview-Portuguese.pdf>>

BEAUVOIR, Simone **O Segundo Sexo** – A experiência vivida.; tradução de Sérgio Milliet São Paulo : Difusão Européia do Livro 2ª Edição, 1980

BOBBIO, Norberto. **A Era do Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho; apresentação de Celso Lafer. – Nova ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. – 6ª reimpressão.)

BRICHTA, Daniela P ; VIOTTI, Maria L., Coleção Mundo a fora. **Políticas de promoção da igualdade de gênero, n 7**. p.115-125. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Brasília, 2011.

CATANHEDE, Nádia, **A institucionalização do feminismo, um risco elevado**. Disponível em: <<http://acomuna.net/index.php/contra-corrente/4005-a-institucionalizacao-do-feminismo-um-risco-elevado> > Acesso em 01 jun.2015.

DA SILVA, Andreia Rosennir. **A construção de gênero nas Relações Internacionais**. Dissertação de mestrado. 2013, Florianópolis 2013. Acessado em: 01 jun.2015

DECRETO Nº 4.377, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002. **Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**, de 1979 Disponível em:

<<http://www.mulheres.org.br/violencia/leis/CONVEN%C7%C3O%20DISCRIMINA%C7%C3O.pdf>> Acesso em:14 abr.2015.

DHNET. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Disponível em:

<http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/declaracao_viena.htm>.Acesso em: 14 abr.2015.

ENLOE, Cynthia. **Bananas, Beaches and Bases**. London : University of California Press, 1989.

ENLOE, Cyntia. Margens, **silêncios e degraus inferiores**: como superar a subestimação do poder no estudo das Relações Internacionais. 2004 In: Relações Internacionais e a questão de gênero Odete Maria Oliveira (org). Ijuí : Unijuí, 2011

ESCUELA DE FEMINISMO. **As quatro conferências Mundiais: Desenvolvimento e objetivos Alem de Beijing**. Disponível

em:<<http://www.escueladefeminismo.org/spip.php?article383>> Acesso em: 20 abr.2015.

ESCUELA DE FEMINISMO.**As Conferências Internacionais transformando a realidade das mulheres**. Disponível

em:< <http://www.escueladefeminismo.org/IMG/pdf/conferenciasinternacionais.pdf>> Acesso em: 20 abri.2015.

FIGUEIREDO, Aryane. **Os Direitos Humanos nas Relações Internacionais**: seu processo de internacionalização, a corrente universalista e as respostas dos principais atores internacionais a emergências humanitárias. Belo Horizonte, 2007 Disponível em: <<https://unibhri.files.wordpress.com/2010/12/aryane-figueiredo-os-direitos-humanos-nas-relac3a7c3b5es-internacionais.pdf> > Acesso em 01 mai.2015.

FEDERICI, Silvia. Rumbo a Beijing: Como las Naciones Unidas colonizaron El movimiento feminista? **Revista Contrapunto**, Montevideo, volume 5, p. 87-96, 2014.

FRASER, NANCY, Como o feminismo se tornou servente do capitalismo e como **regatá-lo**, 2013 Disponível em: <<http://uninomade.net/tenda/como-o-feminismo-se-tornou-a-empregada-do-capitalismo-e-como-resgata-lo/>> Acesso em: 01 jun.2015.

FONTÃO, Maria Angélica Breda. As conferências da ONU e o movimento de mulheres: Construção de uma agenda internacional. Especialização em RI. Brasília ; Universidade de Brasília, 2011, GOUGES, Olympe de. Declaração **dos Direitos da Mulher e da Cidadã**. 1791 In Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis, Tradução de Selvino José Assmann. Florianópolis, 2007. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/viewFile/911/10852>> Acessado em 18 de jun. 2015

GUARNIERI, Tathiana Haddad. **Os direitos das mulheres no contexto internacional – da criação da ONU (1945) à Conferência de Beijin (1995)**. 2 Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery, N.8, 2010. Disponível em: <<http://re.granbery.edu.br/artigos/MzUx.pdf>> Acessado em 01 ago.2015
HOYER, Franklin R. ; NAZARETH, Maria . Coleção Mundo a fora. **Políticas de promoção da igualdade de gênero, n 7**. (p.106-114) MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES Brasília, 2011.

KEOHANE, R. O. ; NYE, J. S. **Power and interdependence**. 1941. Disponível em: <<https://webfiles.uci.edu/schofer/classes/2010soc2/readings/8%20Keohane%20Realism%20and%20Complex%20Independence.pdf>> Acesso em: 04 mai.2015.

KEOHANE, R. O. ; NYE, J. S. **Transnational relations and world politics**. International Organization. 1971. Vol. 25. N. 30. Disponível em: <http://pendientedemigracion.ucm.es/info/sdrelint/ficheros_materiales016.pd> Acesso em: 04 mai.2015.

KEOHANE, R. O. ; NYE, J. S. **Poder e Interdependencia La política mundial en transición**, Disponível em:

<<http://biblio3.url.edu.gt/Publi/Libros/Poder-e-Interdependencia/01.pdf>>

<<http://biblio3.url.edu.gt/Publi/Libros/Poder-e-Interdependencia/02.pdf>>

<<http://biblio3.url.edu.gt/Publi/Libros/Poder-e-Interdependencia/03.pdf>> Acesso em: 27 abr.2015.

KEOHANE, R. O. ; NYE, **Power and Interdependence in the Information Age**, 1998. Disponível em:
<http://academos.ro/sites/default/files/power_and_interdependence.pdf> Acesso em: 22 mai.2015.

LAFER, Celso, prefácio ao **livro Direitos Humanos e Justiça Internacional**, Flávia Piovesan, São Paulo, ed. Saraiva, 2006.

LAFER, Celso. **A Internacionalização dos Direitos Humanos. Constituição, Racismo e Relações Internacionais**. Editora. Manole. Disponível em:<
http://bdjur.stj.jus.br/xmlui/bitstream/handle/2011/1965/A_Internacionaliza%E7%E3o_dos_Direitos_Humanos.pdf;jsessionid=DA86261878CE5612F82DC5B0F3F5F246?sequence=1> Acesso em 01 abr.2015.

MELLO, Celso A. **A Proteção dos Direitos Humanos Sociais nas Nações Unidas**. In: Interesse Público, número 14, abril/junho de 2002. Porto Alegre: Notadez, 2002. Disponível em: < <http://www.amdjus.com.br/doutrina/administrativo/27.htm>>

MENDONÇA, Bruno Macêdo. **O conceito de Sociedade Internacional na Teoria de Relações Internacionais Contemporâneas**. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília.: Brasília, 2012 Acessado em:
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/10714/1/2012_Bruno%20Macedo%20Mendonca.pdf>

MIGUEL, LuisFelipe ; BIROLI, Flavia. **Feminismo e Política: uma introdução**. 1 ed. São Paulo :Boitempo, 2014.

NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates**. Rio de Janeiro :Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, Odete Maria de. (Organizadora)**Relações Internacionais: a questão de gênero**. Ed. Unijuí : Ijuí. Coleção Relações Internacionais e globalização ; 30, 2011

ONU MUJERES, **La Delaración y la plataforma de acción de Beijing cumplen 20 años**, 2015

<http://www.unwomen.org/~media/headquarters/attachments/sections/library/publications/2015/sg%20report_synthesis-sp-fin.pdf> Acesso em: 12 jun.2015.

ONU MUJERES, **EL progreso de las mujeres en el mundo 2015-2016, 2015.**

Disponível em: <http://progress.unwomen.org/en/2015/pdf/SUMMARY_ES.pdf>

Acesso em 10 jun.2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** ONU, 1945

Disponível em: <http://www.onu-brasil.org.br/documentos_carta.php>. Acesso em:

15.abr.2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher.** ONU, 1995 Disponível em:

<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/declaracao_beijing.pdf> Acesso em: 01 abr..2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** ONU, 1948. Disponível em: <<http://www.unhchr.ch/udhr/lang/por.htm>>.

Acesso em: 30 mar.2015.

ONU, **Declaração e Programa de Ação de Viena.** Viena : ONU, 1993. Disponível em:

<<https://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%Aancia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, **Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento – Plataforma de Cairo.** Cairo : ONU 1994.

Disponível em: <<http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>> Acessado em 15 set.2015.

PETERKE, Sven (org.) **Manual prático de direitos humanos internacionais.** Brasília

: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009. Disponível em:

<http://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/outras-publicacoes/Manual_Pratico_Direitos_Humanos_Internacionais.pdf>

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o direito constitucional internacional.** 14

ed. São Paulo :Saraiva, 2013.

PIOVESAN, Flávia C. **Direitos humanos: desafios e perspectivas contemporâneas.**

Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Porto Alegre, RS, v. 75, n. 1, p. 107-113,

jan./mar. 2009. Disponível em:

<http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/6566/010_piovesan.pdf?sequence=5> Acesso em: 01 abr.2015.

PORTO, Marta (org). **Olhares femininos, mulheres brasileiras**. Rio de Janeiro : X Brasiil, 2006.

RUDIO, Franz Vitor. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petropolis, Vozes, 1986.

SANTOS, Boaventura Souza. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. Revista Crítica de Ciências Sociais, Nº 48, p. 11- 32, 1997. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/pdfs/Concepcao_multicultural_direitos_humanos_RCCS48.PDF> Acesso em: 01 abr.2015.

SANTOS, Boaventura Souza. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. Disponível em: < <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/135/135.pdf>> Acesso em: 01 abr.2015.

SARFATI, Gilberto. **Teoria das Relações Internacionais**. São Paulo : Saraiva, 2005.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**, 1989. Tradução Christine Rufino Dabat, Maria Betânia Ávila. Disponível em: <<http://moodle.stoa.usp.br/mod/resource/view.php?id=39565>> Acesso em: 25 abr.2015.

SOARES, Ana Luiza Timm. **Inventando gênero: feminismo, imprensa e performatividades sociais na Rio Grande dos “anos loucos” (1919 a 1932)**. Curitiba: Universidade do Paraná, Dissertação de Mestrado, 2010, Disponível em: <<http://dspace.c3sl.ufpr.br:8080/dspace/bitstream/handle/1884/23383/Texto%20CD%20PDF.pdf?sequence=1>>

SOUSA, Mônica Teresa Costa. **Direito Internacional Humanitário**. 2 ed. Curitiba : Jurua, 2007.

SOUZA, Márcia Cardoso. FARIAS, Déborah Barros Leal. **Os Direitos Humanos das Mulheres sob o olhar das Nações Unidas**. 2008. Disponível em:

<http://www.fa7.edu.br/recursos/imagens/File/direito/ic/iv_encontro/direitoshumanosdasmulheres.pdf> Acesso em: 12 abr. 2015.>

WOODROW, Wilson. **Mensagem ao Congresso**. 1918, adaptado. Disponível em: <<http://srec.azores.gov.pt/dre/sd/115152010600/depart/dcsh/h12ano/1918.pdf>> Acessado em 01 ago.2015